

P.Oliveira), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Érika Silveira de Moraes Brandão Juíza de Direito

SOROCABA

3ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MÁRIO GAIARA NETO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA RABELLO VILIOTTI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0625/2018

Processo 0005113-45.2018.8.26.0602 (processo principal 4000004-55.2013.8.26.0602) - Cumprimento de sentença - Espécies de Títulos de Crédito - JOÃO ROBERTO MIGLIORINI RODRIGUES DA SILVA SOROCABA-EPP SHOPPING M SOROCABA - CASSIA FERNANDA ROSA DA SILVA - - CASSIA FERNANDA ROSA SILVA ME - EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº:0005113-45.2018.8.26.0602 Classe: Assunto:Cumprimento de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito Exequente:JOÃO ROBERTO MIGLIORINI RODRIGUES DA SILVA SOROCABA-EPP SHOPPING M SOROCABA Executado:CASSIA FERNANDA ROSA DA SILVA e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005113-45.2018.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER as executadas CASSIA FERNANDA ROSA DA SILVA (CPF nº 361.568.358-73) e CASSIA FERNANDA ROSA SILVA ME (CNPJ nº 11.824.902/0001-69), que se encontram em local incerto e não sabido, nos autos do cumprimento de sentença nº 0005113-45.2018.8.26.0602, em apenso à Ação Monitória, processo nº 4000004-55.2013.8.26.0602, promovida por JOÃO ROBERTO MIGLIORINI RODRIGUES DA SILVA SOROCABA-EPP, CNPJ nº 12.237.291/0001-15; para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, após o transcurso do prazo acima, o pagamento da quantia de R\$ 16.021,02 (dezesesseis mil e vinte e um reais e dois centavos) (valor de 09/03/2018), a ser atualizada e acrescida dos juros legais até a data do efetivo pagamento (CPC, art. 523, caput), acrescida das custas do edital e demais custas da execução, além da penhora de bens, sob pena de a ela ser acrescida a multa de 10% e os honorários advocatícios de 10% previstos em lei (CPC, art. 523, § 1º). Transcorridos os prazos acima, poderá a executada apresentar impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 525). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de outubro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: MARCOS ALVES BRENDA (OAB 87632/SP), THIAGO CHRISTIAN FLÓRIO LIMA (OAB 307823/SP)

5ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO
ESCRIVÃO JUDICIAL JOSE CARLOS GABRIOTI FILHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 1417/2018 (DIGITAIS FJK)

Processo 1049453-91.2017.8.26.0602 - Procedimento Comum - Duplicata - Laticinio Dom Armando Ltda - Comercial Itavuvu de Frios e Derivados Ltda - Me - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1049453-91.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIAL ITAVUVU DE FRIOS E DERIVADOS LTDA - ME, CNPJ 10.950.900/0001-53. Com endereço à Avenida Itavuvu, 5775, Jardim Santa Cecília, CEP 18078-005, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Laticinio Dom Armando Ltda, alegando em síntese: A requerente alega que a requerida deixou de efetuar pagamento do débito (duplicatas), referente à venda de produtos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de agosto de 2018. - ADV: ENIMAR PIZZATTO (OAB 15818/PR)

6ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 52, § 1º, INCISOS I, II E III DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFERCHEM COMERCIO E MATERIAL PLASTICO LTDA E OUTRA, PROCESSO Nº **1002638-94.2018.8.26.0248**.

A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara do Foro da Comarca de Sorocaba, Dra. Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da lei, FAZ SABER QUE, por parte da SAFERCHEM COMERCIO E MATERIAL PLASTICO LTDA, CNPJ/MF nº 20.550.328/0002-70 e SULCHEM PLÁSTICOS S/A, CNPJ/MF nº 22.259.718/0001-30, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da

fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho que segue: Vistos. 1. SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.550.328/0002-70, com sede formal na Rua das Orquídeas, n. 737, sala 907, torre Corporate Office Premium, Bairro Jardim Pompeia, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-040, porém, com estabelecimento principal nesta cidade de Sorocaba/SP, à Rodovia Raposo Tavares, km 93, nº 651, Jardim Novo Eldorado, CEP 18023-075, requereu a recuperação judicial, distribuída eletronicamente em 02/04/2018 ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, que determinou sua redistribuição a este foro, recepcionada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local em 04/06/2018, e, por fim, redistribuída a este juízo em 06/06/2018, que teve sedimentada a competência pelo V. Acórdão prolatado nos autos do Conflito de Competência nº 0023668-73.2018.8.26.0000. 2. Cumpra-se o V. Acórdão prolatado nos autos do Conflito de Competência nº 0023668-73.2018.8.26.0000, declarada a competência deste juízo para apreciar a presente demanda. 3. Às fls. 1631/1657, postulou a recuperanda, Saferchem Comércio e Material de Plásticos Ltda., dentre outras providências, pelo: - aditamento à inicial, visando a inclusão de litisconsorte ativo, qual seja, Sulchem Plásticos S/A, por afirmar comporem grupo econômico, administrado por Evandro Franco de Almeida e Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida; - deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial; - desbloqueio dos valores constritos junto ao Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, no processo nº 1054401-93.2018.8.26.0100; - supressão do sigilo nos documentos de fls. 59/62, com a manutenção do sigilo nos demais documentos informados. 4. À análise do pedido de aditamento à inicial e pretendido litisconsórcio ativo. De início, importante salientar que a ação foi proposta em abril de 2018, por Saferchem, e somente agora, que Sulchem foi alcançada por constrição decorrente de obrigação devida por Saferchem e por ela inadimplida (desconsideração de personalidade jurídica), é que se postula sua inclusão no pleito recuperacional, acompanhado do pleito para o desbloqueio do valor constrito. Verifica-se, assim, que a recuperação da empresa Sulchem não foi pleiteada inicialmente e o aditamento foi formulado somente depois do bloqueio em questão, ocorrido no mês de agosto. A par dessa questão, Sulchem teria por objeto social o comércio atacadista de derivados de petróleo, artefatos e materiais plásticos, e o diferencial quanto à Saferchem seria sua atuação comercial nos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e que possui filiais na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR, Itajaí/SC e Porto Alegre/RS, com matriz nominal na cidade de Indaiatuba/SP, mas que teria principal estabelecimento na Comarca de Sorocaba/SP. Informa que em execução direcionada contra Saferchem, foram bloqueados valores de titularidade de Sulchem, que postula sejam liminarmente liberados. Em que pese haja entendimento jurisprudencial que permita o litisconsórcio em determinadas situações, forçoso aqui destacar que a LRE não trata especificamente sobre os pedidos de recuperação judicial formulados em conjunto por empresas em litisconsórcio ativo, alegando que integram um mesmo grupo societário. Assim, aplica-se subsidiariamente a legitimidade ad causam regulada pelo Código de Processo Civil. Nestes termos, há que se ter em conta o norte da regra relativa ao litisconsórcio ativo, notadamente, o facultativo, o qual, finalisticamente, busca a economia processual e impedir sejam prolatadas decisões contraditórias. No caso em exame, embora tenham Saferchem e Sulchem a mesma composição societária e similar objeto social, absolutamente diversos seus espectros de atuação, seja no âmbito territorial, seja no que diz respeito aos endereços de seus empregados e aos de seus credores. Saferchem restringe-se, quase que em sua totalidade, a Sorocaba/SP (vide fls. 56/62 - relação de credores; 166/167 relação de funcionários e fls. 1659/1661). Sulchem tem projeção territorial diversa e ampla, com credores diversos dos de Saferchem, inclusive, quase que em sua totalidade, de outras localidades, sendo somente um dos credores de Sorocaba (fls. 1903 e 1904), e nenhum de seus funcionários reside em Sorocaba/SP, quase todos eles têm endereço em outros estados federativos (fls. 1906). Assim, o deferimento do pretendido litisconsórcio não atende às finalidades da economia processual e certamente dificultaria o bom andamento da presente recuperação, assim como o acesso aos credores e funcionários sediados em outras localidades e inclusive em outros Estados. Pelas mesmas razões, não há qualquer risco de decisões conflitantes ou contraditórias. Observados os termos acima, indefiro o pretendido aditamento (fls. 1631/1657), mantendo no polo ativo somente SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA., uma vez que eventual acolhimento não traria a almejada economia processual e não se verifica, neste instante, a possibilidade de serem prolatadas decisões conflitantes, ressalvada à Sulchem, se entender por oportuno e conveniente, a faculdade de ingressar com pedido recuperacional autônomo no foro que entender competente, e de fazer uso das vias recursais disponíveis quanto à impugnada constrição. 5. Defiro a supressão do sigilo nas peças processuais indicadas (fls. 59/62). Providencie a Serventia, suprimindo o apontado sigilo das referidas peças processuais, certificando nos autos (vide fls. 1632/1633). Quanto ao sigilo que pretende perdure em outras peças processuais (vide fls. 1657, item f), já apreciado e indeferido pela decisão de fls. 2045. 6. Indefiro, nesta sede, o pedido de desbloqueio quanto aos valores de Sulchem, por prejudicado, diante do indeferimento de sua inclusão no polo ativo, com as ressalvas acima. 7. À análise do pedido de Recuperação Judicial de Saferchem. Diante da grande documentação apresentada, confiro o Administrador Judicial se todos os documentos previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, foram devidamente apresentados pela requerente. 7.1 - Em primeiro plano, visto que, estando presentes, ao menos em um exame formal, os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial de SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.550.328/0002-70. Determino, ainda, o seguinte: 7.2- Nomeação, como Administradora Judicial, de LASPRO CONSULTORES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.371/0001-75, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628 e endereço eletrônico saferchem@laspro.com.br, para os fins do artigo 22, III, da Lei 11.101/05, que em 48 horas juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional, devendo apresentar sua proposta de honorários no prazo de 10 (dez) dias; 7.3- De acordo com autorizada doutrina, (...) a atuação do administrador judicial não beneficia apenas os credores, mas o bom andamento do processo e todos os demais interessados no sucesso do devedor. As informações por ele angariadas e propagadas por meio dos relatórios que deve apresentar em juízo permitem que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor...a fiscalização exercida pelo administrador judicial pode resultar na indicação de descumprimento de deveres fiduciários por parte do devedor e de prejuízo a diferentes stakeholders. (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282). Por isso, especial atenção deverá ser dedicada à fiscalização das atividades da devedora, o que também se estende ao período anterior à data do pedido, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise. Deverá ser averiguada a eventual retirada de quem foi sócio da pessoa jurídica. Deverão ser apuradas as movimentações financeiras e os negócios entre partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre a recuperanda. Também caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e cumprimento dos prazos pela recuperanda. Todos os relatórios mensais das atividades da recuperanda deverão ser apresentadas nestes autos, para acesso mais fácil pelos credores, sem necessidade de consulta a incidentes. O primeiro relatório mensal deverá ser apresentado em 15 dias. 7.4- Determino à recuperanda apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de

destituição dos seus controladores e administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocolizadas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. 7.5- Suspendo as ações e execuções contra a recuperanda, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da mesma Lei. Oficie-se às Varas Cíveis locais e da Fazenda Pública local, informando sobre esta decisão. Caberá à recuperanda a comunicação da suspensão aos demais juízos competentes. 7.6- Comunique a recuperanda a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios, e às Juntas Comerciais, onde tem estabelecimentos, apresentando, para esse fim, cópia desta decisão, assinada digitalmente, comprovando nos autos o protocolo em 20 dias. 7.7- Expeça-se edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico saferchem@laspro.com.br, que deverá constar do edital. Concedo prazo de 48 horas para a recuperanda apresentar a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial, no prazo de 05 dias. Observo, neste tópico, em especial quanto aos créditos trabalhistas, que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM. Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. 8- Considerando recente decisão do C. STJ, no REsp nº 1.699.528, serão contados os prazos processuais em dias corridos, e não em dias úteis como prevê o CPC. 9- A experiência tem demonstrado que a permanência do devedor em estado de recuperação por dois anos gera vários entraves, quer sob o aspecto financeiro, quer sob o aspecto negocial. Além de gastos com assessores financeiros, advogados e pessoas que devem estar à disposição do administrador judicial para prestar informações sobre as atividades, o devedor tem restrição de acesso ao crédito, pois as instituições financeiras são obrigadas a adotar provisões mais conservadoras nas operações com os devedores em recuperação e os demais agentes econômicos sentem-se inseguros em contratar com quem está no regime de recuperação judicial. Ao empresário que aprovou o plano de recuperação é mais vantajoso estar livre de tais entraves, podendo dedicar-se à retomada de sua atividade e ao cumprimento do plano. Por outro lado, não haverá prejuízo aos credores, que, mesmo depois da sentença de encerramento da recuperação, a qualquer tempo poderão requerer a falência ou a execução do título, em caso de descumprimento das obrigações. À fase inicial do processo de recuperação, que consiste na negociação e deliberação sobre o plano, é que deve ser dada máxima importância. É preciso deixar às partes que promovam a negociação das obrigações e a sua fiscalização de acordo com os seus interesses. Considerando não ser ordem pública a norma da LRF que estabelece o prazo máximo de 2 anos do processo de recuperação judicial e que o art. 190 do CPC de 2015 permite mudanças no procedimento para ajustá-los às especificidades da causa, deverá a assembleia de credores deliberar a respeito do encerramento do processo na forma que for mais conveniente às partes (com a concessão da recuperação, por exemplo), o que permitirá a eliminação dos entraves às recuperandas na continuidade da atividade empresarial, sem prejuízo aos credores. A propósito, desde logo autorizo o administrador judicial a convocar assembleia geral destinada à deliberação sobre o tema e sobre a necessidade de maior participação dos credores no processo, um dos objetivos da lei, podendo servir o comitê de credores para o cumprimento dessa finalidade. 10- Por ora, dispense a recuperanda de apresentação de certidões negativas para que exerça sua atividade, ressalvadas as exceções legais (artigo 52, II, da Lei nº 11.101/2005). Observe-se o disposto no artigo 69 da LRF, ou seja, o nome empresarial deverá ser seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive, à JUCESP para as devidas anotações, devendo o ofício ser encaminhado pela recuperanda, conforme já determinado. 11- O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do artigo 53, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções, devendo a recuperanda providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como o recolhimento das custas para publicação. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital da devedora e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocolizadas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais (art. 8º, parágrafo único). 12- Decido também nos autos do pedido de Falência conexo, processo nº 1019399-11.2018.8.26.0602. 13- Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Intime-se. Pela r. decisão de fls. 2.391/2.392, foi proferida a seguinte decisão em 18 de setembro de 2018: Vistos. 1. Com urgência, vista dos autos ao Ministério Público, tal qual determinado às fls. 2068, item 13, intimando-se de todo o processado. 2. Fls. 2238/2240: manifestação de Saferchem e Sulchem, diante da tutela recursal concedida, para fins de formação do litisconsórcio ativo, juntando aos autos a V. Decisão prolatada no Agravo de Instrumento nº 2197821-51.2018.8.26.0000 (fls. 2241/2243). 3. Fls. 2244/2264: relatório inicial apresentado pelo AJ, onde apresentada proposta de honorários, acompanhado dos documentos de fls. 2265/2389. Em suma, é o extrato do processado. Decido. A) Cumpra-se a V. Decisão copiada às fls. 2241/2243, antecipada a tutela recursal para pronta admissão do pretendido litisconsórcio ativo, e, quanto ao pleito pela liberação de valores constritos, aberto contraditório para posterior apreciação. Diante disso, recebo o aditamento de fls. 1631/1657 (acompanhado dos documentos de fls. 1658/2044), para a inclusão de SULCHEM PLÁSTICOS S.A. como litisconsorte ativo nesta Recuperação Judicial inicial proposta por Saferchem Comércio e Material de Plástico Ltda, retificado o valor da causa para R\$75.837.045,83. Cadastre a Serventia junto ao SAJ, e anote-se quanto à retificação. B) Em cumprimento à V. Decisão e em complemento à decisão de fls. 2063/2068, considerando-se a vasta documentação apresentada, confira o Administrador Judicial se todos os documentos previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, foram devidamente apresentados por ambas as requerentes. Com a ressalva acima, estando presentes - ao menos em um exame formal - os requisitos legais, em conjunto ao processamento da recuperação judicial de SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA, CNPJ nº 20.550.328/0002-70 (deferido às fls. 2063/2068), DEFIRO TAMBÉM O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SULCHEM PLÁSTICOS S.A., sociedade empresária anônima inscrita no CNPJ nº 22.259.718/0001-30, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, 651, Km 93, bloco B e C, Vila Artura, Sorocaba/SP. C) Com urgência- à Serventia para complemento ao cumprimento do determinado às fls. 2063/2068, agora também com relação à litisconsorte ativa, SULCHEM; - ao AJ para complementação das providências de sua alçada e reformulação de sua manifestação, tais quais expressas às fls. 2063/2068 (item 7, subitens, e itens seguintes), necessárias diante da inclusão de SULCHEM no polo ativo e do deferimento do



processamento conjunto de sua recuperação judicial; - quanto ao litisconsórcio ativo determinado, com a ressalva expressa na V. Decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento, pois as lindes cognitivas que lhe foram expostas não permitiram naquele momento assim reconhecer, impor-se-á ao AJ observar quanto à eventual existência ou não de consolidação substancial entre as autoras, o que implicaria na necessidade de se apresentar plano unificado de recuperação e tratamento igualitário entre os componentes de cada classe, muito embora de diferentes credores (Saferchem ou Sulchem), e de votação do referido plano em uno conclave de credores; - prejudicado o edital expedido, a ser apresentada nova minuta, compreendendo o litisconsórcio ativo agora constituído, com a observação de que já recolhida taxa nos autos (fls. 2185/2187), a ser aproveitada nos autos, cabendo à Serventia, oportunamente, intimar as recuperandas para comprovarem o recolhimento da respectiva diferença. Publique-se e cumpra-se com urgência. Intime-se. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES da SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA Classe I - Trabalhista: ANA CAROLINA C RODRIGUES DE SOUZA R\$ 12.908,00 ; ANA LUCIA SPECCHI R\$ 10.551,33 ; CLAUDICEIA CARVALHO SÁ R\$ 3.138,00 ; EDILSON MEDEIROS DE FREITAS R\$ 1.200,00; JENNIFER KAREN MARTIMIANO R\$ 4.316,66 ; MARCELO ALBERTO DA SILVA R\$ 11.125,33 ; MARIO SERGIO CUSTODIO DE AQUINO R\$ 8.246,33 ; RENATO PEREIRA R\$ 13.057,33 ; VALDIRENE RAMOS R\$ 4.032,00 ; VINICIUS NASTRI OLIVEIRA R\$ 3.850,00. VALOR TOTAL CLASSE I TRABALHISTA: R\$ 72.424,98; Classe III Quirografário: ABC SECURITIZADORA SA - R\$ 997.950,85 ; ADRIANO RAMOS MOLINA SERVIÇOS ADM - R\$ 53.508,78 ; AGIW SISTEMAS LTDA - R\$ 4.115,00 ; ANTONIO FERNANDO MORAES - R\$ 9.906,88 ; ARO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 1.048.749,66 ; ARTEMOS FIDC MULTISSETORIAL (VIA CAPITAL) - R\$ 522.396,01 ; ATG TRANSPORTE LOGISTICA E ARM. EIRELI - R\$ 18.020,00 ; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - R\$ 855.094,63 ; CMF SECURITIZADORA SA - R\$ 2.033.898,14 ; COLUMBIA FIDC MULTIMERCADO - R\$ 648.741,64 ; EIXO BRASIL COM INTERNACIONAL LTDA - R\$ 127.318,00 ; F.B DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI - R\$ 3.500,00 ; FIDC MULTISSETORIAL PRÉVIA - R\$ 1.465.627,64 ; FMI SECURITIZADORA SA - R\$ 233.516,06 ; FS TATUI SECURITIZADORA S/A - R\$ 469.132,13 ; FUNDO DE INVESTIMENTO - EXODUS I (SRM) - R\$ 6.366.838,68 ; FUNDO DE INVESTIMENTO DANIELE LP - R\$ 349.114,50 ; GÁVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO LP - R\$ 363.491,63 ; GFM FUNDO DE INV. DIREITOS CREDITORIOS MULTICRÉDITO - R\$ 215.053,13 ; GIRO BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 1.400,00 ; GOAL FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 853.729,20 ; GR MATTAR TREINAMENTOS E SERVIÇOS - R\$ 8.600,00 ; HIDROPET INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB. - R\$ 3.150,00 ; INVESTCON FIDC - R\$ 397.921,13 ; J. E. FERACINI REPRES COMERCIAIS LTDA - R\$ 430,00 ; JBS S/A - R\$ 184.809,24 ; JN FOMENTO MERCANTIL - R\$ 964.943,03 ; JOSÉ EDUARDO MASSA - R\$ 10.750,00 ; JUBA MANUTENÇÃO DE EMPILHadeira LTDA - R\$ 500,00 ; L & L COM. DE PEÇAS E SERV.LTDA - R\$ 300,00 ; LIDER IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 192.120,00 ; LIVRE FUNDO DE INVESTIMENTO - R\$ 207.487,88 ; LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ADM EIRELI - R\$ 300,00 ; MR SECURITIZADORA SA - R\$ 2.415.724,08 ; NALCON COMPOSTOS P/ ROTOMOLDAGEM LTDA - R\$ 1.401,75 ; OPINIAO SA (SIFRA) - R\$ 3.462.078,70 ; PAULIPAC COM DE EMB PLASTICAS EIRELI - R\$ 157.500,00 ; PRAVDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 489,95 ; PREMIUM FLAVORS CONCENTRADOS EIRELI - R\$ 17.197.574,08 ; PRUDENT FIDC NP - R\$ 336.263,84 ; QUATA FIDC MULTISSETORIAL - R\$ 795.336,95 ; RIO SALTO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - R\$ 3.055,50 ; SANTANA PJ FIDC NP - R\$ 115.715,25 ; SKALABANK FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 1.228.503,51 ; SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 233.369,73 ; SUL BRASIL BRZ FIDC - R\$ 425.638,52 ; SUL INVEST FIDC NP MULTISSETORIAL - R\$ 1.535.107,00 ; TRITEC RESINAS LTDA - R\$ 184.980,47 ; UNO ARMAZENAGEM E COMERCIO EIRELI - R\$ 19.135.162,64 ; VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIARIA SA - R\$ 319.441,51 ; VEGA FIDC - R\$ 778.029,44 ; VISTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 10.663,28. TOTAL CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 66.948.450,04. Classe IV Microempresa, Empresa de Pequeno Porte: AMBIFLEX SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 360,00; AMR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 3.298,04; DYNAMYCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - R\$ 1.100,00 ; FOCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - R\$ 1.237,40 ; JAVE JIREH PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME - R\$ 550,00 ; JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SOROCABA - ME - R\$ 1.733,34 ; TERMOELASTO COMERCIO EIRELI EPP - R\$ 60.525,00. TOTAL CREDORES CLASSE IV MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 68.803,72. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES DA SULCHEM PLÁSTICOS S/A Classe I - Trabalhista: ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 1.300,00; ANDRE LONGEN R\$ 6.469,48; BRUNO CESAR LEITE - R\$ 1.900,00; GABRIEL DA SILVA CARVALHO R\$ 1.230,00; IONE TATIELE DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 1.345,00; LEONARDO REGIS DUTRA R\$ 4.214,19; PIERRE KONZE LAURENTINO R\$ 1.900,00. VALOR TOTAL CLASSE I TRABALHISTA: R\$ 18.358,67. Classe III Quirografário: MR SECURITIZADORA S/A R\$ 4.695.654,53; OPINIÃO S/A (SIFRA) R\$ 1.547.018,80; OXSS SECURITIZADORA EIRELI (GRUPO IOSAN) R\$ 2.486.335,03. TOTAL CREDORES CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 8.729.008,36. O prazo para as habilitações e divergências de crédito dos credores é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital, na forma do art. 7º, § 1º da Lei de Recuperação de Empresas nº 11.101/2005, que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail saferchem@laspro.com.br, criado especificamente para este fim. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, 1.º de outubro de 2018.

7ª Vara Cível

7ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 1015259-36.2015.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro, CPF 062.712.659-60. Com endereço à Rua Nilo Cairo, 318, Ap 76, QM7A, Centro, CEP 80060-050, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese que celebrou com a requerida em 24/04/2013, a Proposta de Abertura de Conta Corrente Movimento para Clientes - Pessoa Física, e em 23/08/2012 a Proposta de Abertura de Conta Corrente e Termo de Opção Pessoa Física, aderindo aos produtos e serviços oferecidos pelo requerente, tais como limite de Cheque Especial e limite de Crédito de Financiamento Pré-aprovado Giro Fácil. Em 19/06/2013, 28/08/2013, 10/12/2013, 23/12/2013 e 30/12/2013, o requerido utilizou do crédito pré-aprovado parcelado, denominado Crédito Parcelado Premier, nº 0123-102615-4, nº 1638-040004-4, nº 1638-04044-2, nº 1638-040508-9 e nº 1638-040550-0, onde foram disponibilizados respectivamente os valores de R\$ 6.000,00, R\$ 6.000,00, R\$ 3.679,00 e R\$ 6.000,00 e R\$ 15.060,55 que deveria ter sido pago em parcelas mensais e

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1002638-94.2018.8.26.0248

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA** e **SULCHEM PLÁSTICOS S.A.**, doravante “Recuperandas”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao **período de junho a agosto de 2019**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	3
	• SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.....	4
	A. Balanço Patrimonial.....	4
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
	C. Funcionários.....	12
	D. Impostos.....	12
	E. Demais Relatórios	13
	• SULCHEM PLÁSTICOS S.A.	13
	A. Balanço Patrimonial.....	13
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	18
	C. Funcionários.....	20
	D. Impostos.....	20
III.	PENDÊNCIAS	21
IV.	CONCLUSÃO	22
V.	DILIGÊNCIA	22
VI.	ENCERRAMENTO	30

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A Saferchem Comércio e Material Plástico Ltda. foi constituída em 03 de julho de 2014, tendo como objetivo a importação e exportação e comércio atacadista de resinas e elastômeros, comércio varejista de outros produtos, com armazenagem por terceiros, escritório administrativo e vendas.

2. Devido à crise no mercado brasileiro, a produção de plástico caiu 9,2% no exercício de 2016 ocasionando aumento no endividamento da empresa Saferchem, que foi se agravando com o passar dos meses, ocasionando o pedido de Recuperação Judicial em 02 de abril de 2018, com aditamento para inclusão da empresa Sulchem e caracterização de grupo econômico aos 13 de agosto de 2018, tendo o deferimento ao pedido da Saferchem em 30 de agosto de 2018, e em 18 de setembro 2018 o deferimento para a Sulchem.

3. A empresa SULCHEM foi constituída em 23 de outubro de 2017 tendo por objeto social o comércio atacadista de derivados de petróleo, artefatos e materiais plásticos.

II. SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

4. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários, **(D)** Impostos e **(E)** Demais Relatórios.

- **SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA**

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** apresentaram crescimento de 124% no período de maio a agosto de 2019, quando montou R\$ 3.084.487 (três milhões, oitenta quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), contemplando valores em caixa geral, bancos contas correntes e aplicações financeiras, condizentes com os extratos bancários disponibilizados junto aos bancos Brasil, Santander e Sofisa, onde verificamos movimentação de R\$ 68 milhões (sessenta e oito milhões de reais) de entradas e saídas durante o período abrangido nesta análise.

7. Os recebíveis de **Clientes** reduziram seu saldo em 26% durante o período analisado, devido principalmente a reclassificação de títulos a receber com a rubrica de outros créditos, estando, em agosto de 2019, montando R\$ 38.415.097 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, noventa e sete reais), correspondente a 32% do total dos ativos. Não houve disponibilização de relatório financeiro com a composição de saldo.

- Referente às empresas mencionadas nos autos, fls. 3338/3373 identificamos recebimentos da Emvolv Plásticos Eireli na importância de R\$ 596.827 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais) de junho a agosto de 2019, conforme extrato do Banco do Brasil 54878-2.
 - Cabe mencionar que em 22 de janeiro de 2019 foi instaurado procedimento Administrativo de Constatação de nulidade de Inscrição (GDOC 1000708-16564/2019) na EMVOLLV PLASTICOS EIRELI.

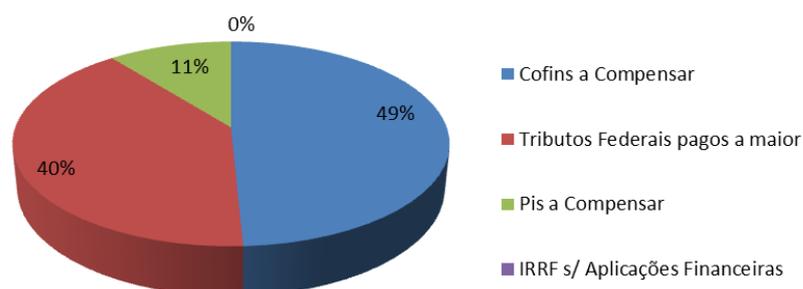
8. O **Estoque** auferiu crescimento de R\$ 2.660.295 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais) durante os meses analisados, finalizando agosto de 2019 com saldo de R\$ 33.464.853 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Não foram disponibilizados relatórios de suporte para validar o valor apresentado.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram pequena variação entre os meses de maio a agosto de 2019, quando apresentou saldo de R\$ 10.181.548 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), onde 49% referem-se a COFINS a Compensar.

Impostos a Recuperar - ago/19



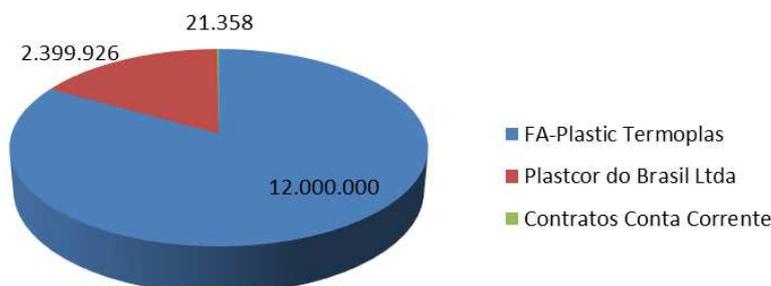
10. A rubrica de **Despesas Antecipadas** apresentou constante aumento, indicando que algumas operações de compra estão sendo realizadas mediante pagamento prévio, tendo, em agosto de 2019, o montante de R\$ 55.478 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) antecipado.

11. Nota-se considerável aumento, na rubrica de **Outros Créditos**, tanto no ativo circulante quanto no não circulante, durante os meses em análise, apresentando conjuntamente saldo de R\$ 19.113.607 (dezenove milhões, cento e treze mil, seiscentos e sete reais) em agosto de 2019.

- Os outros créditos alocados no ativo circulante correspondem a valores de adiantamentos a fornecedores e funcionários, apresentando crescimento de 143% durante o período analisado, finalizando agosto de 2019 com saldo de R\$ 4.692.322 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), dos quais 50% e boa parte do crescimento mencionado correspondem a adiantamentos realizados a empresa Saferpol Comercio e Material de Plástico, empresa do grupo Saferchem.

- No longo prazo a rubrica possuía saldo negativo, em maio de 2019, referente alínea de contratos conta corrente, regularizado em junho de 2019, finalizando agosto de 2019 com saldo de R\$ 14.421.285 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais) divididos conforme gráfico abaixo:

Outros Créditos ANC- ago/19



12. Em agosto de 2019 houve aquisições de R\$ 656.906 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais) em **Imobilizados**, relativos a máquinas e equipamentos, perfazendo montante de R\$ 19.026.346 (dezenove milhões, vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais). Havendo reconhecimento mensal das depreciações, o **Imobilizado Líquido** demonstra que 17% dos bens estão depreciados até agosto de 2019, tendo o saldo líquido de R\$ 15.858.116 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais).

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$				
Balanco Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo	111.212.979	113.638.887	117.015.517	120.173.186
Circulante	96.030.385	98.109.365	87.239.141	89.893.785
Disponivel	1.374.428	505.292	1.802.900	3.084.487
Clientes	51.609.983	51.637.795	37.473.281	38.415.097
Estoque	30.804.557	32.499.466	33.525.105	33.464.853
Impostos a Recuperar	10.277.659	10.413.662	10.450.810	10.181.548
Despesa antecipada	29.001	47.746	51.612	55.478
Outros Creditos	1.934.755	3.005.404	3.935.433	4.692.322
Não Circulante	15.182.595	15.529.522	29.776.376	30.279.401
Outros Creditos	- 478.642	21.358	14.421.285	14.421.285
Imobilizado/Intangivel	15.661.236	15.508.164	15.355.091	15.858.116
<i>Bens em uso</i>	<i>18.369.439</i>	<i>18.369.439</i>	<i>18.369.439</i>	<i>19.026.346</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 2.708.203</i>	<i>- 2.861.276</i>	<i>- 3.014.348</i>	<i>- 3.168.229</i>

13. Apresentando crescimento de 12% durante o período abrangido por esta análise os **Fornecedores** finalizaram agosto de 2019 com saldo de R\$ 50.387.496 (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), dos quais 54% correspondem à obrigações com a empresa Emvolv Plásticos Eirelli, tendo sido pago a Emvolv a quantia de R\$ 24.006.847 (vinte e quatro milhões, seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais) entre os meses de junho a agosto de 2019, conforme extrato bancário Banco do Brasil de conta nº 54878-2. Outro ponto importante a se mencionar da rubrica foi a nova transação da recuperanda com o fornecedor Biriguitec Indústria de Comercio Eireli tendo saldo reconhecido de R\$ 17.214.959 (dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais) até agosto de 2019.

14. Os **Empréstimos e Financiamentos** auferiram crescimento de 11% durante o período abrangido nesta peça, tendo saldo de R\$ 12.380.831 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais) em agosto de 2019, sendo que 36% correspondem a empréstimos com o Banco Sofisa.

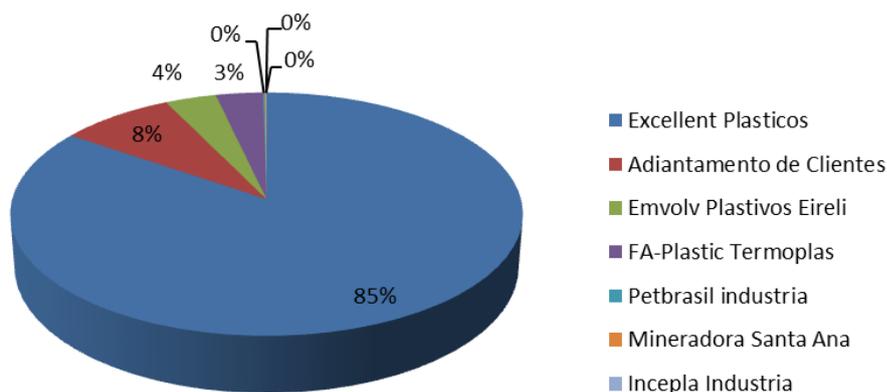
15. Acrescendo em aproximadamente R\$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais) de maio a agosto de 2019, a rubrica de **Outras Obrigações**, composta unicamente por adiantamentos de clientes, apresentou saldo

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

de R\$ 2.980.615 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e quinze reais) em agosto de 2019, onde 85% destes adiantamentos foram realizados pela empresa Excellent Plásticos, conforme gráfico abaixo.

Adiantamentos de Clientes - ago/19



16. Representando 47% do total de dívidas de agosto de 2019, os **Credores-RJ**, mantiveram saldo de R\$ 57.777.749 (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais) desde janeiro de 2019.

17. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de 12%, durante o período analisado, aumentando o saldo negativo, finalizando agosto de 2019 com valor de -R\$ 3.722.451 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais negativos) em consequência do **Prejuízo Acumulado** reconhecido no montante de R\$ 4.274.095 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, noventa e cinco reais).

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$

Balço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Passivo	111.212.979	113.638.887	117.015.517	120.173.186
Circulante	56.756.539	59.175.208	63.038.184	66.117.888
Fornecedores	44.971.535	46.163.813	46.545.618	50.387.496
Impostos a Recolher	160.178	156.806	153.618	162.959
Obrigações Trabalhistas	198.705	200.065	206.693	205.987
Emprestimos/Financiamentos	11.125.516	10.337.817	13.256.312	12.380.831
Outras Obrigações	300.606	2.316.708	2.875.943	2.980.615
Não Circulante	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.777.749
Credores - RJ	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.777.749
Patrimônio Líquido	- 3.321.309	- 3.314.070	- 3.800.416	- 3.722.451
Capital Social	1.485.000	1.485.000	1.485.000	1.485.000
Ajuste de Exercício Anterior	- 926.556	- 926.556	- 926.556	- 933.356
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 3.575.648	- 3.575.648	- 3.575.648	- 3.575.648
Lucro/Prejuízo do Período	- 304.105	- 296.866	- 783.213	- 698.447

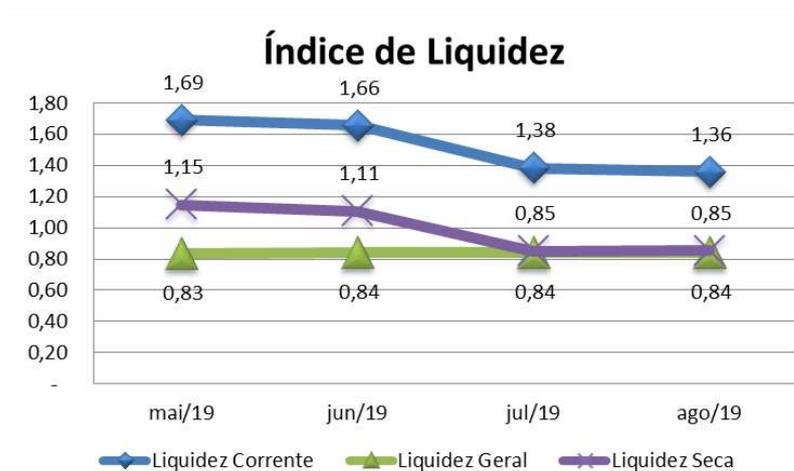
18. Apresentadas as informações patrimoniais, podemos verificar os Índices de Liquidez, demonstrando quedas nos índices de Liquidez Corrente e Liquidez Seca, durante os meses analisados, conforme descritos a seguir:

- **Liquidez Corrente:** calcula a capacidade de liquidar as dívidas de curto prazo utilizando recursos de liquidez rápida, onde, mesmo com redução na capacidade de liquidação de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) durante o período analisado, mantém solvência, com capacidade de liquidação de R\$ 1,36 (um real, trinta e seis centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019.
- **Liquidez Seca:** Possui a mesma característica que a liquidez corrente, porém não considera os estoques como fonte de recursos, tendo em maio de 2019, apresentado solvência, reduzindo os recursos até agosto de 2019, quando demonstrando liquidez de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** apresentando pequena variação no índice que calcula a capacidade de quitar cada R\$ 1,00 (um real) do total devido, utilizando recursos em curto e longo prazo, tendo apresentado, em agosto de 2019, liquidez de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de real).

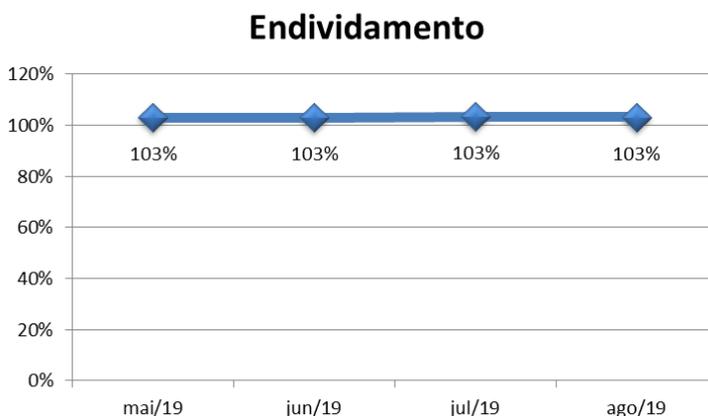
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-920.1 CB / CM / RU / JP



19. O Índice de **Endividamento** não apresentou variação durante o período abrangido nesta análise, mantendo as dívidas 3% superiores aos bens e direitos, conforme gráfico abaixo.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. O **Faturamento** auferido, acumuladamente até agosto de 2019, somou o valor de R\$ 124.180.471 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e um reais), tendo média de receitas em R\$ 15,5 milhões (quinze milhões e quinhentos mil reais).

LASPRO

CONSULTORES

21. O **Custos da Mercadoria Vendida** realizado mensalmente são os maiores gastos operacionais, consumindo, em média, 93% da receita líquida, totalizando o montante de R\$ 83.735.756 (oitenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais) acumuladamente de janeiro a agosto de 2019.

22. As **Despesas Administrativas** reconhecidas até agosto de 2019 somam a quantia de R\$ 3.143.543 (três milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais) dos quais 40% foram gastos com Serviços Profissionais. Durante o trimestre analisado destacamos o elevado montante apresentado no mês de julho de 2019, devido ao alto gasto com auxílio de transporte, sendo reconhecido no mês o valor de R\$ 267.775 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

23. Outra alínea a ser destacada é a de **Juros Passivos**, montando a quantia de R\$ 2.459.936 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), correspondendo a 98% da rubrica **Despesa Financeira** que somou de janeiro a agosto de 2019 a importância de R\$ 2.502.906 (dois milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e seis reais).

24. A recuperanda reconheceu **Prejuízo** no valor de R\$ 698.447 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) somados de janeiro a agosto de 2019, no entanto se faz importante mencionar que durante o período analisado nos meses de junho e agosto foi auferido **Lucro** somando R\$ 92.005 (noventa e dois mil e cinco reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	2019
Receita	14.603.034	10.778.984	12.763.839	16.709.644	124.180.471
(-) Deduções	- 4.014.179	- 3.092.205	- 3.694.241	- 4.306.941	- 34.299.882
Receita Líquida	10.588.855	7.686.780	9.069.598	12.402.703	89.880.589
(-) Custo	- 9.713.541	- 6.999.990	- 8.394.314	- 11.431.310	- 83.735.756
Lucro Bruto	875.314	686.790	675.283	971.394	6.144.832
Despesas Operacionais	- 557.466	- 449.808	- 837.987	- 526.683	- 4.367.380
(-) Despesas Administrativas	- 404.393	- 296.735	- 684.914	- 372.802	- 3.143.543
(-) Depreciação	- 153.073	- 153.073	- 153.073	- 153.881	- 1.223.837
Resultado Operacional	317.848	236.982	- 162.704	444.711	1.777.452
Resultado Financeiro	- 306.018	- 229.743	- 338.643	- 359.945	- 2.490.899
(-) Despesa Financeira	- 306.934	- 230.711	- 339.801	- 361.330	- 2.502.906
Receita Financeira	917	968	1.159	1.385	12.007
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	15.000	-	15.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL	11.831	7.239	- 486.346	84.765	- 698.447
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado do Período	11.831	7.239	- 486.346	84.765	- 698.447

C. Funcionários

25. Foram disponibilizados, relativos aos meses de junho a agosto de 2019, da matriz e filial, os seguintes documentos: folha de pagamento de funcionários e pró-labore, holerite sem as devidas assinaturas, relação de líquido de pagamento, protocolo de conectividade social, guias e os respectivos comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS e IR sobre folha de pagamento, recibo de entrega da DCTFWeb e Sefip, indicando existência de 24 colaboradores no quadro de funcionários, em agosto de 2019.

Funcionários em:	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Quantidade	26	23	23	24

Fonte: SEFIP

D. Impostos

26. Foram disponibilizados os documentos, relativos aos meses abrangidos nesta análise:

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

72-920.1 CB / CM / RU / JP

LASPRO

CONSULTORES

- Apurações de IPI e de ICMS, condizentes com os demonstrativos contábeis;
- Guia;
- Recibo do Sped;
- Guias e comprovantes de recolhimento de ICMS.

E. Demais Relatórios

27. Os responsáveis pela recuperanda disponibilizaram os livros de entrada e saída dos meses de junho a agosto de 2019, porém não foi possível verificar as informações de forma analítica com os demonstrativos contábeis devido aos livros de saída não indicarem os clientes faturados.

- **SULCHEM PLÁSTICOS S.A**

A. Balanço Patrimonial

28. Os **Disponíveis** apresentaram redução de 82% durante o período abrangido nesta análise, restando saldo de R\$ 72.961 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais) em agosto de 2019. Foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos do Brasil e Sofisa, estando os valores de conta corrente e aplicações financeiras conciliados com os demonstrativos contábeis.

29. As duplicatas a receber de **Clientes**, apresentaram redução até julho de 2019, voltando a crescer em agosto de 2019, acompanhando a variação ocorrida no faturamento do mesmo período, finalizando o período em análise com saldo de R\$ 16.618.716 (dezesesseis milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e dezesesseis reais).

- Das empresas citadas nos autos fls. 3338/3373, identificamos recebimento na quantia de R\$ 75.190 (setenta e cinco mil, cento e noventa reais) conforme

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

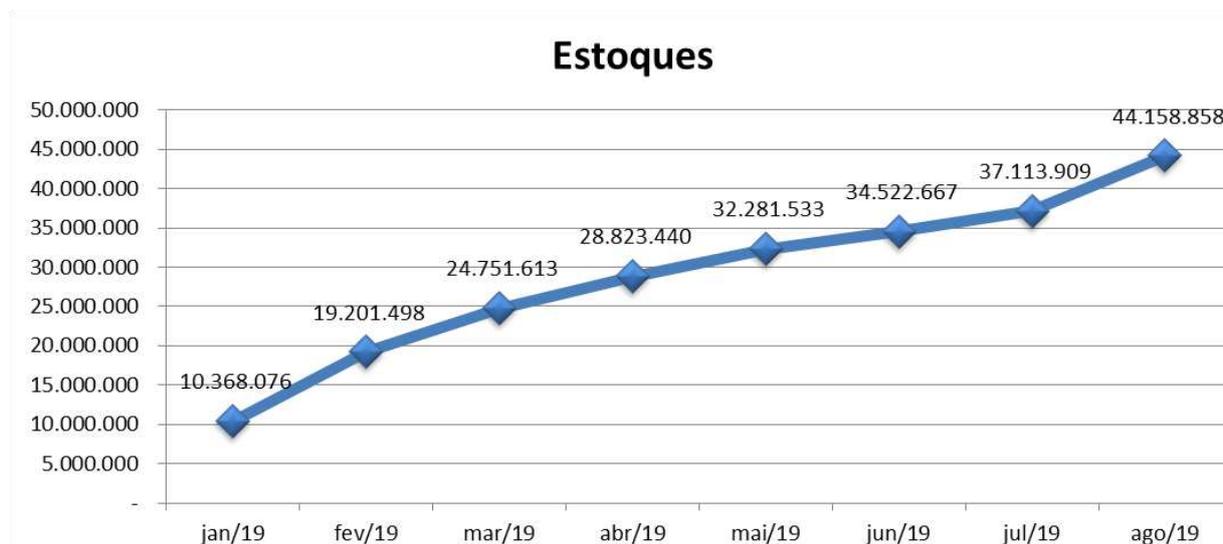
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

extrato Banco do Brasil 57081-8, em junho de 2019, devidamente conciliado com os demonstrativos contábeis da empresa Emvolv Plásticos Eireli.

30. Correspondendo a 51% do total de bens e direitos, os **Estoques** apresentaram constante e gradativo crescimento desde janeiro de 2019, tendo aumentado seu saldo em R\$ 33.790.782 (trinta e três milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais) até agosto de 2019, atingindo o saldo de R\$ 44.158.858 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) em mercadorias para revenda. Este elevado aumento causa estranheza, vez que as receitas auferidas não acompanham o aumento dos produtos estocados durante o transcorrer do exercício de 2019.



31. Em consequência ao aumento mencionado nos estoques, houve crescimento nos **Impostos a Recuperar** em 31%, no período de maio a agosto de 2019, atingindo saldo de R\$ 8.925.384 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dos quais, 55% referem-se a COFINS a recuperar.

32. A rubrica de **Outros Créditos** refere-se a Adiantamentos realizados a Fornecedores, tendo reduzido 5% durante o período

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-920.1 CB / CM / RU / JP

LASPRO

CONSULTORES

analisado, apresentando saldo de R\$ 13.472.709 (treze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e nove reais) em agosto de 2019, dos quais 80% são relativos a antecipações realizadas à empresa Saferpol Comércio e Materiais de Plásticos, pertencente ao grupo Saferchem.

33. Os Ativos Não Circulantes permanecem sem alterações durante os meses de maio a agosto de 2019, salvo pelo reconhecimento mensal das depreciações, perfazendo saldo de **Imobilizado Líquido** de R\$ 143.069 (cento e quarenta e três mil, sessenta e nove reais) ao final do período em análise.

Em R\$				
Balanco Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo	71.139.043	70.909.351	73.250.442	86.067.717
Circulante	68.317.881	68.088.879	70.430.661	83.248.627
Disponível	413.681	20.930	20.904	72.961
Clientes	14.674.831	12.353.767	12.296.736	16.618.716
Estoques	32.281.533	34.522.667	37.113.909	44.158.858
Impostos a Recuperar	6.808.477	7.145.486	7.656.249	8.925.384
Outros Créditos	14.139.358	14.046.029	13.342.863	13.472.709
Não Circulante	2.821.162	2.820.472	2.819.781	2.819.090
Investimentos	1.809	1.809	1.809	1.809
Empréstimos	2.614.915	2.614.915	2.614.915	2.614.915
Outros Créditos	59.297	59.297	59.297	59.297
Imobilizado/Intangível	145.141	144.450	143.760	143.069
<i>Bens em uso</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 24.991</i>	<i>- 25.682</i>	<i>- 26.373</i>	<i>- 27.063</i>

34. Correspondendo a 89% do total das dívidas de agosto de 2019, a rubrica de **Fornecedores** apresentou aumento de 22% durante os meses abrangidos nesta análise, finalizando agosto de 2019 com saldo de R\$ 90.018.536 (noventa milhões, dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais). Os demonstrativos contábeis indicaram pagamentos de R\$ 22.590.765 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais) no período de junho a agosto de 2019, sendo que 47%, equivalente a R\$ 10.690.694 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais) foram realizados a Excellent Plásticos

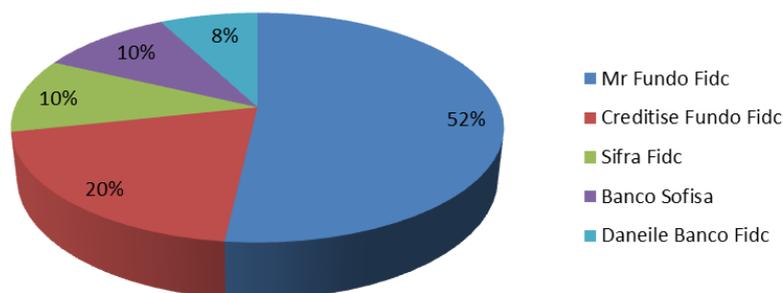
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Comércio de Embalagens Eireli, o montante esta conciliado com os extratos do banco do Brasil conta 57081-8.

35. Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram significativa redução até julho de 2019, voltando a crescer em agosto de 2019, atingindo o saldo de R\$ 9.739.684 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), dos quais 52% correspondem a Mr Fundo Fidc, conforme gráfico a seguir.

Empréstimos e Financiamentos - ago/19



36. Houve crescimento de 11%, no período de maio a agosto de 2019, na rubrica de **Outras Obrigações** referente ao recebimento de Adiantamento de Clientes, não sendo possível a análise detalhada, devido o valor apresentado de R\$ 1.004.312 (um milhão, quatro mil, trezentos e doze reais) não apresentar abertura por cliente.

37. A recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados** em agosto de 2019, somados a exercícios anteriores na importância de R\$ 15.047.381 (quinze milhões, quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais), performando o montante a descoberto no **Patrimônio Líquido**, de R\$ 14.828.374 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) no fim desta análise.

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$				
Balço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Passivo	71.139.043	70.909.351	73.250.442	86.067.717
Circulante	85.231.765	84.987.886	87.503.291	100.896.091
Fornecedores	73.614.867	76.412.693	79.602.369	90.018.536
Empréstimos e Financiamentos	10.571.958	7.442.167	6.762.198	9.739.684
Impostos a Recolher	69.145	58.193	53.040	56.792
Obrigações Trabalhistas	70.834	76.188	82.468	76.768
Outras Obrigações	904.960	998.645	1.003.216	1.004.312
Patrimônio Líquido	- 14.092.721	- 14.078.535	- 14.252.849	- 14.828.374
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Ajuste de Exercício Anterior	19.008	19.008	19.008	19.008
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 13.934.334	- 13.934.334	- 13.934.334	- 13.934.334
Lucro/Prejuízo do Período	- 377.395	- 363.209	- 537.523	- 1.113.048

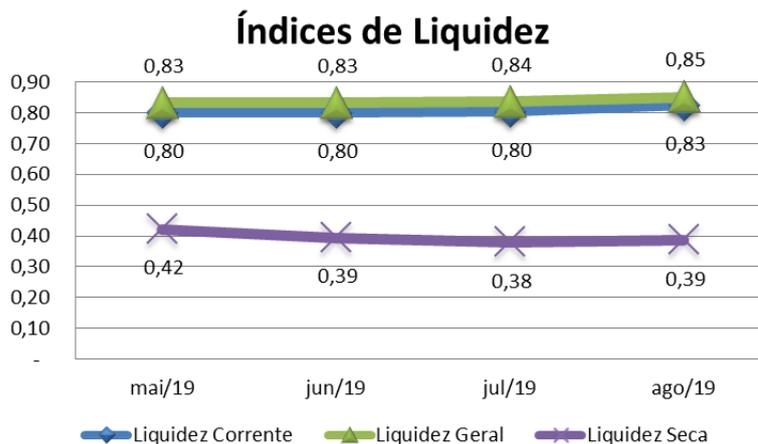
38. Tendo as informações patrimoniais podemos calcular os **Índices de Liquidez**, conforme citados a seguir:

- **Liquidez Corrente:** calcula a capacidade de liquidar as dívidas de curto prazo, utilizando recursos também em curto prazo, apresentou possuir recursos, em agosto de 2019, suficientes para quitar R\$ 0,83 (oitenta e três centavos de real) de cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Seca:** Parecido com a liquidez corrente, porém sem considerar os estoques como recursos disponíveis, apresentou o menor índice, demonstrando liquidez de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** leva em consideração a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo para fazer frente às obrigações totais, possuindo capacidade de quitação de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em agosto de 2019.

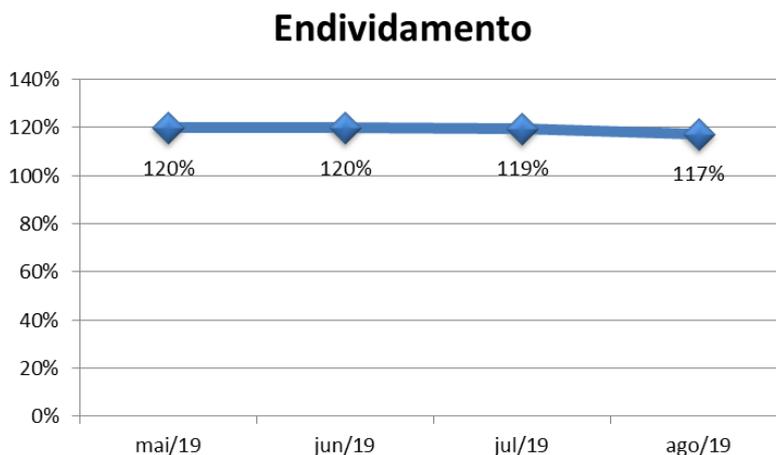
Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97



39. Devido principalmente ao constante aumento da rubrica de estoque, houve gradativa melhora no índice de **Endividamento**, no entanto a situação permanece insatisfatória, estando os passivos superiores em 17% aos ativos no mês de agosto de 2019.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

40. O **Faturamento** de janeiro a agosto de 2019, conjuntamente, soma a quantia de R\$ 81.071.277 (oitenta e um milhões, setenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais), apresentando média mensal de receitas em R\$

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

10 milhões (dez milhões de reais), tendo ocorrido em junho, faturamento de apenas 52% a média realizada no ano.

41. Os **Custos** da mercadoria vendida, reconhecidos acumuladamente até agosto de 2019, totalizaram montante de R\$ 53.674.565 (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), consumiram 94% da receita líquida do período analisado.

42. Os gastos relativos a **Despesas Administrativas** variam de forma proporcional ao faturamento, quanto maior a receita auferida maior é o gasto reconhecido na rubrica em questão, devido principalmente ao reconhecimento na alínea de Fretes e Courier, registrando o gasto no exercício de 2019, até o mês de agosto, R\$ 2.459.032 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais).

43. Houve reconhecimento de **Despesas Financeiras** na importância de R\$ 1.847.829 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais), no período de janeiro a agosto de 2019, dos quais, 96% referem-se a juros passivos.

44. A recuperanda reconheceu **Prejuízo Acumulado** até agosto de 2019, no montante de R\$ 1.113.048 (um milhão, cento e treze mil e quarenta e oito reais), indicando que a operação de faz superavitária, porém os gastos não operacionais, trazem resultado deficitário.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$ - mensal

Demonstração do resultado	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	2019
Receita	9.509.920	5.266.669	7.292.245	12.557.403	81.071.277
<i>(-) Deduções</i>	- 2.775.969	- 1.628.479	- 2.144.815	- 3.711.491	- 24.200.944
Receita Líquida	6.733.951	3.638.190	5.147.430	8.845.912	56.870.334
<i>(-) Custo</i>	- 6.138.404	- 3.246.013	- 4.846.038	- 8.785.339	- 53.674.565
Lucro Bruto	595.546	392.178	301.392	60.573	3.195.769
Despesas Operacionais	- 320.697	- 204.886	- 266.126	- 378.524	- 2.464.522
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 320.006	- 204.195	- 265.435	- 377.834	- 2.459.032
<i>(-) Depreciação</i>	- 691	- 691	- 691	- 691	- 5.490
Resultado Operacional	274.850	187.292	35.267	- 317.951	731.247
Resultado Financeiro	- 246.082	- 173.106	- 209.581	- 257.574	- 1.844.690
<i>Receita Financeira</i>	139	51	42	2.768	3.139
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 246.221	- 173.157	- 209.623	- 260.342	- 1.847.829
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	395
Resultado antes do IRPJ e CSLL	28.768	14.186	- 174.314	- 575.525	- 1.113.048
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-
Resultado do Período	28.768	14.186	- 174.314	- 575.525	- 1.113.048

C. Funcionários

45. Foram disponibilizados, para os meses de junho a agosto de 2019, os seguintes documentos das unidades do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo: folha de pagamento e de pró-labore, holerite sem as devidas assinaturas, demonstrativos das contribuições, protocolo de conectividade social, guias e comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS e Ir sobre folha de pagamento e relatório da Sefip, indicando permanência de 9 colaboradores no quadro de funcionários.

Funcionários em:	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Quantidade	9	9	9	9

Fonte: SEFIP (ativos-filiais)

D. Impostos

46. Houve disponibilização dos livros fiscais de entrada e saída das unidades do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e apurações de

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

ICMS e IPI, estando as movimentações conciliadas com os demonstrativos contábeis, no entanto o saldo inicial do imposto a recuperar encontra divergente das apurações em agosto de 2019.

III. PENDÊNCIAS

47. Esta Administradora reporta os esclarecimentos mencionados nas fls. 7436/7461 e transcritos a seguir:

- Verificamos pagamentos entre janeiro e fevereiro de 2019 de R\$ 2 milhões (dois milhões de reais) em favor da empresa PREMIUM FAVORS, porém há movimentação de R\$ 4 milhões (quatro milhões de reais) nos demonstrativos contábeis. Solicitamos aos representantes da recuperanda que esclareçam a divergência.
 - ❖ **Resp.:** O advento do ajuizamento do processo de recuperação judicial, sobreveio lançamento de crédito à Premium Flavors no valor de R\$ 17.197.574 (dezessete milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Ocorre, no entanto conforme se verifica da relação de credores elaborada pela administração judicial que, em razão de distrato comercial, sobreveio redução do crédito, que passou a ser reconhecido no valor de R\$ 13.536.382 (treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais). Encaminha-se planilha de notas elaborada pelo então contador das recuperandas.
 - As divergências apontadas, conforme apurado pelas Recuperandas, tratam-se de reflexos na redução de crédito, que teriam sido lançados de maneira imprecisa no balanço no ano de 2.018, e foram objeto de correção no ano de 2.019. Por essa razão, com a correção da contabilidade no ano de 2.019, quaisquer incongruências com relação ao crédito da PREMIUM FLAVORS foram dirimidas.
- Identificamos inconsistência nas informações apresentadas de janeiro a fevereiro de 2019 com os fornecedores EXCELLENT PLASTICOS COMERCIO

LASPRO

CONSULTORES

DE EMBALAGENS EIRELI e BENZO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

Solicitamos documentação suporte.

- ❖ **Resp.:** Documentação apresentada.
 - A documentação apresentada não contempla o período solicitado de janeiro e fevereiro de 2019, permanecendo este Administrador Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos.

IV. CONCLUSÃO

48. As operações das recuperandas **Saferchem** e **Sulchem** são superavitárias, porém os gastos financeiros, principalmente quanto a incidência de juros passivo sobre operações com instituições financeiras, levam a situação de prejuízo, estando tal situação refletida no aumento do endividamento com fornecedores e bancos.

V. DILIGÊNCIA

Data: 25/11/19

Local: Escritório e Pátio – Rodovia Raposo Tavares, 651-C - km 93 – CEP. 18023-000 - Vila Artura – Sorocaba - SP

Responsável: Sr. Evandro Franco de Almeida e Sra. Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

49. A visita foi conduzida pelo Sr. Cassio Seixas, Consultor da Developer Assessoria Empresarial e acompanhada pelo Dr. Érico Moreno, Advogado da Empresa.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Portaria



Sala de Reunião



Recepção



Copa

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

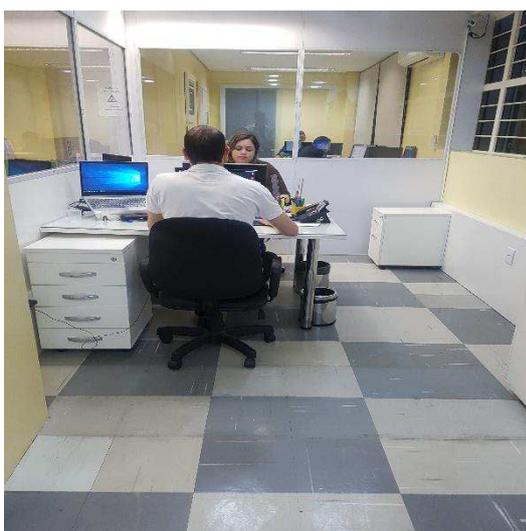
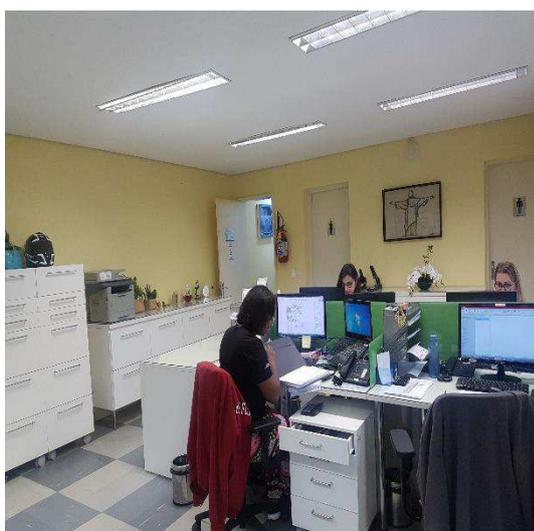
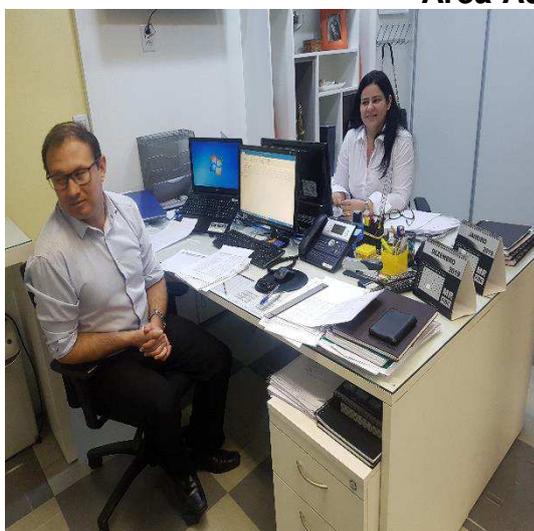
72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Área Administrativa / Fiscal



Área Comercial

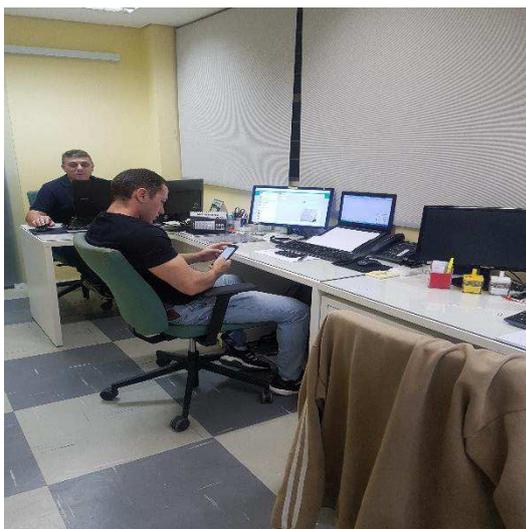
Faturamento

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

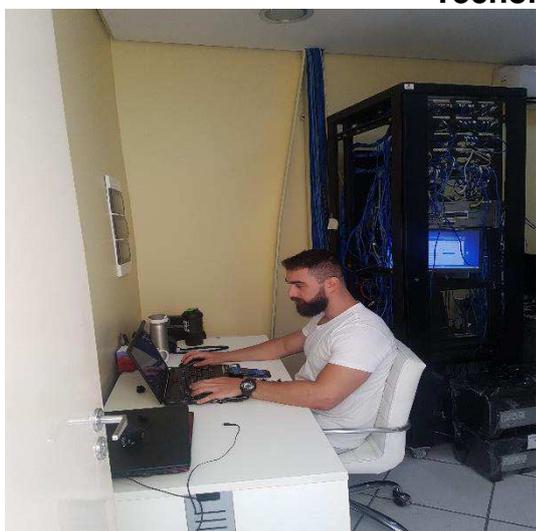
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-920.1 CB / CM / RU / JP

LASPRO CONSULTORES



Tecnologia da Informação



Controladoria / RH

Registrador de Ponto



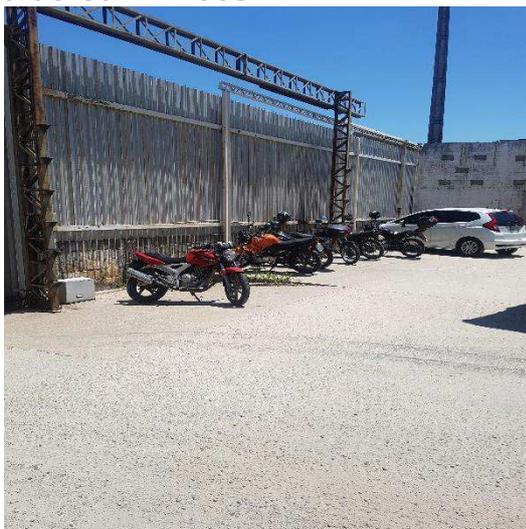
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

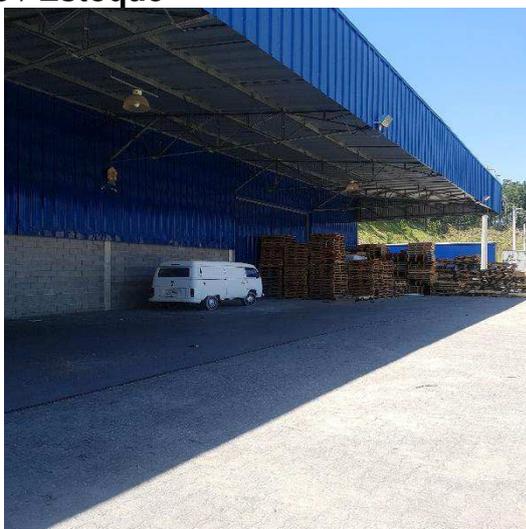
72-920.1 CB / CM / RU / JP

LASPRO CONSULTORES

Entrada / Saída de Caminhões



Depósito / Estoque



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

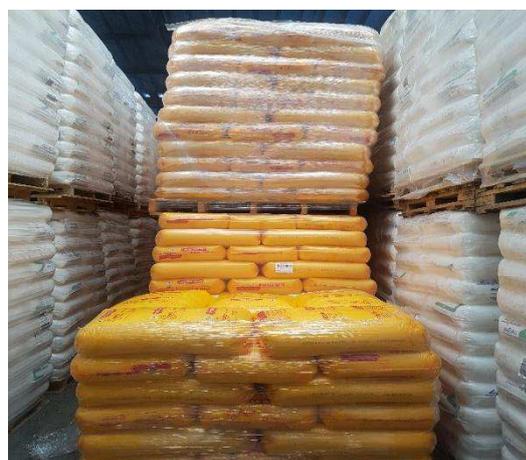
LASPRO CONSULTORES



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97



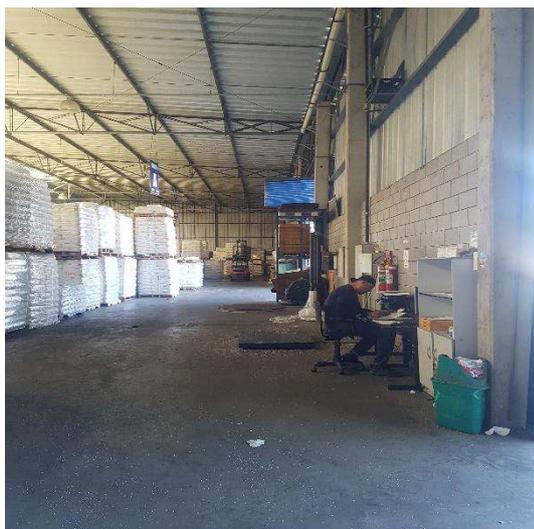
Expedição

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP

Carregamento

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97



Sanitário



Almoxarifado

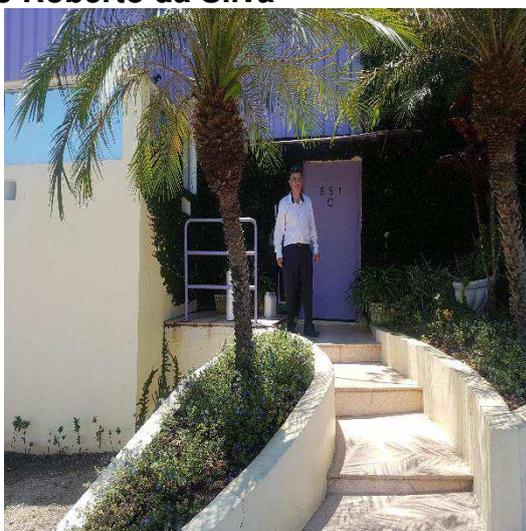


Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB / CM / RU / JP



Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

VI. ENCERRAMENTO

50. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

51. Sendo o que havia a relatar, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP****Processo nº 1002638-94.2018.8.26.0248**

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA** e **SULCHEM PLÁSTICOS S.A.**, doravante “Recuperandas”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao **período de setembro a dezembro de 2019**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	3
	• SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.....	4
	A. Balanço Patrimonial.....	4
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	11
	C. Funcionários.....	12
	D. Impostos.....	13
	E. Demais Relatórios	13
	• SULCHEM PLÁSTICOS S.A	13
	A. Balanço Patrimonial.....	13
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	19
	C. Funcionários.....	21
	D. Impostos.....	22
III.	PENDÊNCIAS	22
IV.	CONCLUSÃO	22
V.	ENCERRAMENTO	23

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A Saferchem Comércio e Material Plástico Ltda. foi constituída em 03 de julho de 2014, tendo como objetivo a importação e exportação e comércio atacadista de resinas e elastômeros, comércio varejista de outros produtos, com armazenagem por terceiros, escritório administrativo e vendas.

2. Devido à crise no mercado brasileiro, a produção de plástico caiu 9,2% no exercício de 2016 ocasionando aumento no endividamento da empresa Saferchem, que foi se agravando com o passar dos meses, ocasionando o pedido de Recuperação Judicial em 02 de abril de 2018, com aditamento para inclusão da empresa Sulchem e caracterização de grupo econômico aos 13 de agosto de 2018, tendo o deferimento ao pedido da Saferchem em 30 de agosto de 2018, e em 18 de setembro 2018 o deferimento para a Sulchem.

3. A empresa SULCHEM foi constituída em 23 de outubro de 2017 tendo por objeto social o comércio atacadista de derivados de petróleo, artefatos e materiais plásticos.

II. SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

4. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários, **(D)** Impostos e **(E)** Demais Relatórios.

LASPRO

CONSULTORES

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos meses de agosto de 2019, já apresentado no relatório anterior, a dezembro de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

• SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA

A. Balanço Patrimonial

7. Os **Disponíveis** apresentaram constante redução de agosto a novembro de 2019, onde reduziu em 86%, voltando a crescer no mês de dezembro de 2019 atingindo saldo de R\$ 1.270.409 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais), segregados conforme descritos a seguir:

- O Caixa Geral apresentou pequena variação de 2% no mês de setembro de 2019, no comparativo ao mês anterior, mantendo saldo de R\$ 67.805 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais) até o mês de dezembro de 2019.
- Em dezembro de 2019 os Bancos corresponderam a 54% do total da rubrica, equivalente a R\$ 686.731 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais). Foram disponibilizados extratos bancários junto aos Bancos Brasil, Fibra e Sofisa conciliados com os demonstrativos contábeis, onde apresentou movimentação de entrada e saída de aproximadamente R\$ 93.400.000 (noventa e três milhões e quatrocentos mil reais) durante os meses de setembro a dezembro de 2019.
- As Aplicações Financeiras reduziram em 71% no período abrangido por esta análise, perfazendo saldo de R\$ 515.873 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais), tendo aplicações com os Bancos do Brasil e Sofisa, onde o saldo corrobora com os extratos bancários disponibilizados.

8. Correspondendo a 38% do total de ativos, as duplicatas a receber de **Clientes** auferiram crescimento de 38% durante o período abrangido nesta análise, totalizando montante de R\$ 49.837.259 (quarenta e nove

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais) em dezembro de 2019, sendo que 40% dos recebíveis correspondem a empresa Fa- Plastic.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros para verificar a movimentação e saldos dos recebíveis.
- Referente as empresas mencionadas nos autos, fls. 3338/3373, verificamos recebimentos da Emvolv Plásticos Eireli na importância de R\$ 106.460 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) no mês de setembro de 2019, conforme extrato bancário do Banco do Brasil 54878-2, restando pendentes de recebimento R\$ 167.186 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais) em dezembro de 2019.
 - Se faz importante mencionar que em 22 de janeiro de 2019 foi instaurado procedimento Administrativo de Constatação de nulidade de Inscrição (GDOC 1000708-16564/2019) na EMVOLV PLASTICOS EIRELI.

9. Os **Estoques** apresentaram redução de 25% em setembro de 2019, no comparativo com o mês anterior, tendo nos demais meses apresentado constante crescimento, finalizando dezembro de 2019 com saldo de R\$ 37.108.440 (trinta e sete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) dos quais, 87% correspondem a Materiais para Revenda e o restante de 13% relativos a Mercadorias em Poder de Terceiros.

10. Nota-se redução de 31% nos **Impostos a Recolher** no período de agosto a dezembro de 2019, encerrando o período em análise com saldo de R\$ 6.985.815 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais), sendo que 60% referem-se a PIS a Compensar.

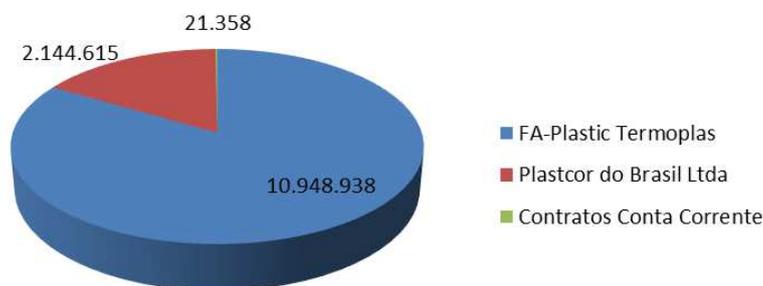
- Destacamos a redução de 63% no mês de setembro de 2019, em relação ao mês anterior, em consequência ao lançamento de R\$ 6.130.972 (seis milhões, cento e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais) na alínea de COFINS a Recuperar.

11. A rubrica de **Outros Créditos** mantém valores em curto e longo prazo, conjuntamente somam R\$ 18.950.743 (dezoito milhões,

novecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais) em dezembro de 2019, divididos conforme descritos a seguir:

- No curto prazo a rubrica apresentou crescimento de 25% em setembro de 2019, no comparativo com o mês anterior, na alínea de Adiantamento de Fornecedores tendo reduzido nos demais meses, encerrando dezembro de 2019 com saldo de R\$ 5.835.832 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) segregados da seguinte maneira:
 - **Créditos Diversos** indicou saldo de R\$ 3.412.747 (três milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais) dos quais 82% dos créditos pertencem a empresa Fa-Plastic, e o restante de 18% pertencem a Plastcor.
 - **Adiantamento de Fornecedores** apresentou redução de 48% no período de agosto a dezembro de 2019, atingindo saldo de R\$ 2.423.085 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e cinco reais) sendo que 30% correspondem a empresa do Grupo Saferpol Comércio, empresa esta que apresentou a maior redução durante o período analisado.
- No longo prazo reduziu em 9% no mês de setembro de 2019, em relação com o mês anterior, perfazendo saldo de R\$ 13.114.911 (treze milhões, cento e quatorze mil, novecentos e onze reais) em dezembro de 2019, divididos conforme gráfico a seguir:

Outros Créditos ANC- dez/19



12. Não houve aquisições e baixas no grupo de **Imobilizado**, composto unicamente por Máquinas e Equipamentos, que manteve saldo

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

de R\$ 19.026.346 (dezenove milhões, vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais) em dezembro de 2019, sendo reconhecida **Depreciação** mensal, tendo 20% dos bens depreciados até dezembro de 2019, montando saldo líquido de R\$ 15.240.521 (quinze milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais).

Em R\$					
Balço Patrimonial	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Ativo	120.111.017	112.331.199	122.304.552	122.944.318	129.454.872
Circulante	89.831.616	83.512.571	93.640.323	94.434.487	101.099.440
Disponível	3.084.487	1.328.703	532.008	438.898	1.270.409
Clientes	36.144.430	44.544.982	51.330.489	52.365.246	49.837.259
Estoque	33.464.853	25.157.354	26.550.601	27.957.436	37.108.440
Impostos a Recuperar	10.181.548	3.804.180	8.179.734	6.701.968	6.985.815
Despesa antecipada	55.478	50.855	46.231	46.231	61.685
Outros Creditos	6.900.820	8.626.498	7.001.258	6.924.707	5.835.832
Não Circulante	30.279.401	28.818.628	28.664.230	28.509.831	28.355.432
Outros Creditos	14.421.285	13.114.911	13.114.911	13.114.911	13.114.911
Imobilizado/Intangível	15.858.116	15.703.717	15.549.319	15.394.920	15.240.521
<i>Bens em uso</i>	<i>19.026.346</i>	<i>19.026.346</i>	<i>19.026.346</i>	<i>19.026.346</i>	<i>19.026.346</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 3.168.229</i>	<i>- 3.322.628</i>	<i>- 3.477.027</i>	<i>- 3.631.426</i>	<i>- 3.785.825</i>

13. Os **Fornecedores** apresentaram quedas em setembro e outubro de 2019, crescendo em novembro e dezembro de 2019, finalizando com saldo de R\$ 50.172.642 (cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), dos quais 40% são relativos a títulos com a Sucata Comércio de Sucatas.

- Os valores devidos a empresa Emvolv Plásticos Eirelli reduziram consideravelmente, tendo sido pago a importância de R\$ 9.525.136 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais) entre os meses de agosto a dezembro de 2019, restando pendentes de quitação a quantia de R\$ 8.161.464 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

14. Os **Impostos a Recolher** cresceram 37% durante o período abrangido nesta análise, montando R\$ 223.530 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta reais) sendo que 78% referem-se a COFINS a Recolher. Destacamos elevado montante em outubro de 2019, na importância de R\$ 2.554.345

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

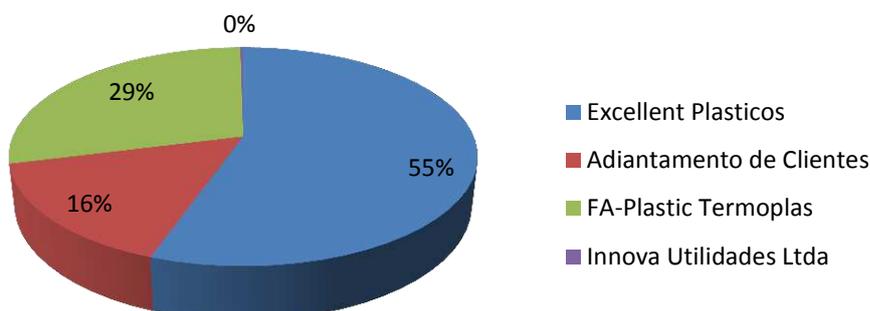
(dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais) devido a falta de compensação dos impostos a recolher com os impostos a recuperar, a situação foi regularizada no mês seguinte.

15. Os **Empréstimos e Financiamentos** quase dobraram o valor entre os meses de agosto a dezembro de 2019, montando R\$ 22.880.099 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil e noventa e nove reais), este aumento se deu, principalmente, pelo expressivo aumento dos empréstimos junto ao Banco Sifra e ao fundo de investimentos Mr. Fundo FIDC. e aos novos empréstimos junto a investidora Soma Asset, Banco Fibra e a empresa Dealer Factoring – Fomento Mercantil. Abaixo segue a composição dos saldos por banco e ou investidora.

Empréstimos e Financiamentos	dez/19
Sifra Fidc	6.321.292
Banco Sofisa	4.406.608
Mr Fundo Fidc	2.964.111
Creditise Fundo Fidc	2.080.098
Quata - Fidc	2.053.892
Vega Capital Fidc	1.604.129
Soma Asset	1.158.873
Daneile Banco Fidc	844.785
Banco Fibra	518.827
Dealer Factoring - Fomento	354.416
Del Monte - Fidc	288.798
Empréstimos de Terceiros	220.274
Iosan Oxss - Fidc	63.995
Total	22.880.099

16. Nota-se queda de 48% de agosto a dezembro de 2019 na rubrica de **Outras Obrigações** composta unicamente por Adiantamentos de Clientes, montou R\$ 1.553.532 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), dos quais 55% dos adiantamentos foram realizados pela empresa Excellent Plásticos, conforme gráfico abaixo.

Adiantamentos de Clientes - Dez/19



17. Correspondendo a 43% do total de dívidas de dezembro de 2019, os **Credores-RJ**, não apresentaram variação significativa, no período analisado, totalizando em dezembro de 2019, saldo de R\$ 57.772.556 (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

18. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto no valor de -R\$ 3.532.886 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) em dezembro de 2019, em decorrência do **Prejuízo Acumulado** reconhecido na quantia de R\$ 4.084.530 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), somados a exercícios anteriores.

Em R\$

Balanco Patrimonial	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Passivo	120.173.186	112.331.199	122.304.552	122.944.318	129.454.872
Circulante	66.117.888	58.051.579	68.407.265	68.709.907	75.215.202
Fornecedores	50.387.496	38.892.546	37.727.036	43.499.091	50.172.642
Impostos a Recolher	162.959	62.971	2.554.345	54.339	223.530
Obrigações Trabalhistas	205.987	357.399	360.236	416.629	385.398
Emprestimos/Financiamentos	12.380.831	15.191.200	23.064.627	23.080.373	22.880.099
Outras Obrigações	2.980.615	3.547.463	4.701.022	1.659.476	1.553.532
Não Circulante	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.772.556
Credores - RJ	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.777.749	57.772.556
Patrimônio Líquido	- 3.722.451	- 3.498.129	- 3.880.463	- 3.543.339	- 3.532.886
Capital Social	1.485.000	1.485.000	1.485.000	1.485.000	1.485.000
Ajuste de Exercício Anterior	- 933.356	- 933.356	- 933.356	- 933.356	- 933.356
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 3.575.648	- 3.575.648	- 3.575.648	- 3.575.648	- 3.575.648
Lucro/Prejuizo do Período	- 698.447	- 474.125	- 856.459	- 519.335	- 508.882

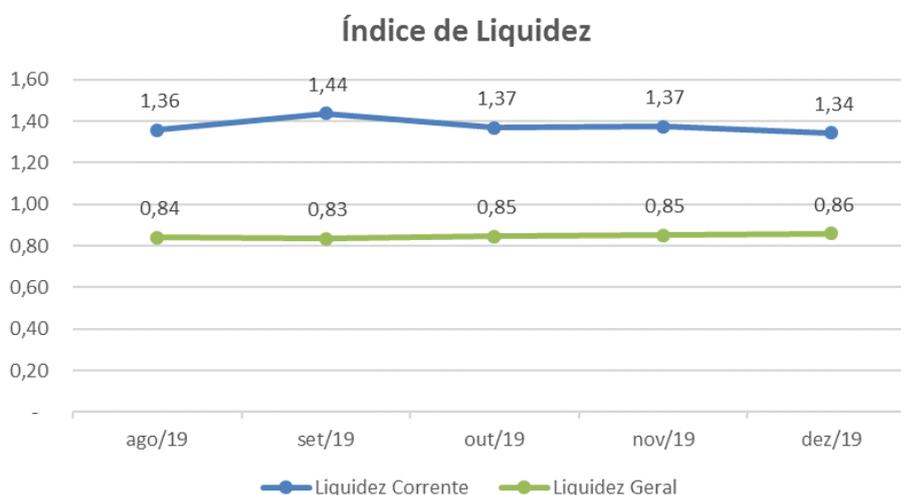
Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

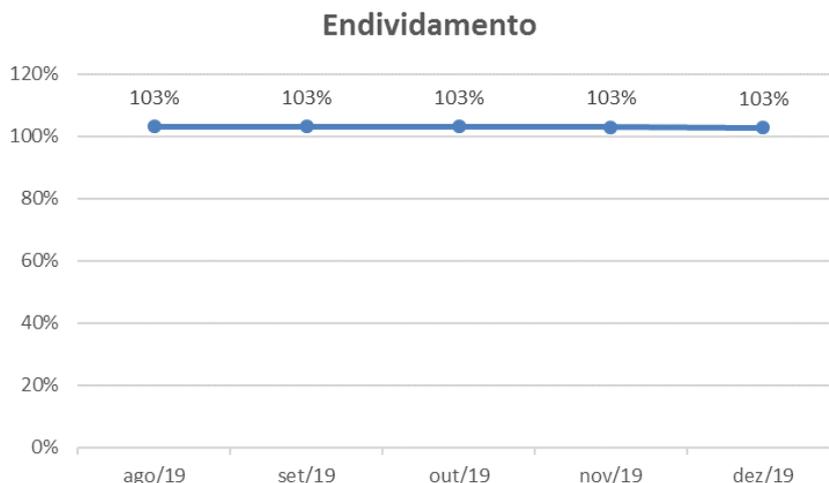
Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

19. Com base nas informações patrimoniais, podemos calcular os **Indicadores de Liquidez**, segue descritos a seguir:

- **Liquidez Corrente** apresentou crescimento em setembro de 2019, decaindo nos demais meses, tendo em dezembro de 2019, liquidez de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) de recursos em curto prazo, para cada R\$ 1,00 (um real) devido em curto prazo.
- **Liquidez Geral** apresentou aumento de R\$ 0,02 (dois centavos de real) de agosto a dezembro de 2019, finalizando com capacidade de quitar de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de real) em recursos em curto e longo prazo, para cada R\$ 1,00 (um real) do total de dívidas já constituídas.



20. O Índice de **Endividamento** não apresentou variação durante o período abrangido nesta análise, mantendo as dívidas 3% superiores aos bens e direitos, conforme gráfico abaixo.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. O **Faturamento** obtido durante o exercício de 2019, totalizou montante de R\$ 189.964.675 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), aferindo média mensal de R\$ 15.830.390 (quinze milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e noventa reais), no período analisado somente o mês de dezembro, o faturamento não atingiu a média do exercício de 2019.

22. Os **Custos** da recuperanda são os maiores gastos operacionais, assim como a maioria das empresas, consumindo, em média, 93% da receita líquida, montou R\$ 126.879.105 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais) somados de janeiro a dezembro de 2019.

23. As **Despesas Administrativas** comportam gastos com Serviços de Terceiros, com Funcionários e com a Conservação e Manutenção do Imóvel sendo reconhecido montante de R\$ 4.917.544 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) ao longo do exercício de 2019, sendo que 48% equivalente a R\$ 2.343.900 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais) correspondem a gastos com Prestação de Serviços.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

24. As **Despesas Financeiras** somaram R\$ 3.702.632 (três milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais) durante o exercício de 2019, dos quais 99%, equiparado a quantia de R\$ 3.659.603 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais) referem-se a Juros Passivos.

25. Durante o período analisado a recuperanda apurou **Lucro** nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2019, somando a importância de R\$ 571.899 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais), tendo reconhecido, durante o exercício de 2019, **Prejuízo** no valor de R\$ 508.882 (quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração do Resultado	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Receita	16.709.644	17.719.200	18.432.502	17.306.023	12.326.479	189.964.675
(-) Deduções	- 4.306.941	- 5.096.315	- 5.340.890	- 5.094.413	- 3.217.882	- 53.049.382
Receita Líquida	12.402.703	12.622.886	13.091.611	12.211.610	9.108.597	136.915.293
(-) Custo	- 11.431.310	- 11.650.504	- 12.504.104	- 11.027.175	- 7.961.565	- 126.879.105
Lucro Bruto	971.394	972.382	587.507	1.184.435	1.147.032	10.036.188
Despesas Operacionais	- 526.683	- 479.418	- 646.775	- 620.958	- 766.432	- 6.880.963
(-) Despesas Administrativas	- 372.802	- 311.232	- 487.377	- 411.053	- 564.339	- 4.917.544
(-) Despesas Tributárias	-	- 13.787	- 4.999	- 55.506	- 47.695	- 121.987
(-) Depreciação	- 153.881	- 154.399	- 154.399	- 154.399	- 154.399	- 1.841.432
Resultado Operacional	444.711	492.964	59.268	563.477	380.600	3.155.225
Resultado Financeiro	- 359.945	- 268.642	- 323.066	- 226.354	- 370.146	- 3.679.107
(-) Despesa Financeira	- 361.330	- 268.642	- 332.522	- 226.548	- 372.014	- 3.702.632
Receita Financeira	1.385	0	9.457	194	1.868	23.525
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	15.000
Resultado antes do IRPJ e CSLL	84.765	224.322	- 382.333	337.124	10.453	508.882
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	84.765	224.322	- 382.333	337.124	10.453	508.882

C. Funcionários

26. Foram disponibilizados documentos sobre folha de pagamento dos meses analisados, da matriz e filial, sendo: folha de pagamento, folha de pró-labore, holerite sem as devidas assinaturas, relação de líquidos de pagamento, protocolo de conectividade social, recibo da DCTFWEB e a Sefip indicando a permanência de 24 colaboradores no quadro de funcionários em dezembro de 2019.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Funcionários em:	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Quantidade	24	24	25	24	24

Fonte: SEFIP

27. Foram disponibilizados também guias de recolhimento de FGTS, INSS e IRRF sobre folha de pagamento e os respectivos comprovantes de recolhimento.

D. Impostos

28. Foram disponibilizados os documentos, relativos aos meses abrangidos nesta análise:

- Apurações de ICMS condizentes com os demonstrativos contábeis;
- Apurações de IPI, estando a movimentação de acordo com os demonstrativos contábeis, porém o saldo credor a transportar para o período seguinte, está divergente em R\$ 2.401.689 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais) a maior, indicando falta de conciliação contábil;
- Gia;
- Recibo do Sped;
- Guias e os devidos comprovantes de recolhimento de ICMS.

E. Demais Relatórios

29. Recebemos também os livros de entrada e saída dos meses de setembro a dezembro de 2019, não sendo possível verificar as informações de maneira analítica, devido aos livros de saída não indicarem os clientes faturados.

• SULCHEM PLÁSTICOS S.A

A. Balanço Patrimonial

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

30. Nota-se considerável aumento nos **Disponíveis** durante os meses abrangidos por esta análise, totalizando montante de R\$ 551.065 (quinhentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais) em dezembro de 2019, segregados da seguinte maneira:

- Caixa apresentou movimentação somente no mês de outubro de 2019, onde cresceu 116%, encerrando dezembro de 2019, com saldo de R\$ 13.116 (treze mil, cento e dezesseis reais).
- As contas correntes junto aos Bancos do Brasil e Sofisa corresponderam a 98% dos disponíveis em dezembro de 2019, equivalentes a R\$ 537.795 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais), foram disponibilizados extratos bancários condizentes com os demonstrativos contábeis, indicando movimentação de entrada e saída de aproximadamente R\$ 38.300.000 (trinta e oito milhões, trezentos mil reais) de setembro a dezembro de 2019.
 - Foram disponibilizados extratos bancários junto ao banco Santander, sem movimentação, mantendo saldo zerado em dezembro de 2019.
- As Aplicações Financeiras tendo como única movimentação os rendimentos mensais, finalizando dezembro de 2019 com saldo de R\$ 154 (cento e cinquenta e quatro reais).

31. Os recebíveis de **Clientes** apresentaram oscilações durante os meses analisados, decaindo 10% de agosto a dezembro de 2019, atingindo saldo de R\$ 15.036.560 (quinze milhões, trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) sendo que 18% correspondem a também recuperanda Saferchem Comércio de Material Plástico.

- Conforme informações retiradas nos demonstrativos contábeis, houve recebimento de clientes, na importância de R\$ 88.436.663 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais) de agosto a dezembro de 2019.
- Não foram disponibilizados relatórios financeiros de Contas a receber, não sendo possível verificar os saldos e movimentações.

LASPRO

CONSULTORES

32. Os **Estoques** cresceram 31% durante o transcorrer do período analisado, finalizando dezembro de 2019 com saldo de R\$ 58.031.727 (cinquenta e oito milhões, trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais) correspondendo a 59% do total de bens e direitos. O elevado saldo dos estoques causa estranheza, vez que o faturamento não acompanha o aumento dos produtos estocados.

33. Houve redução de 33% nos **Impostos a Recuperar** no período de agosto a dezembro de 2019, devido a compensação de impostos durante o período analisado encerrando com saldo de R\$ 6.012.014 (seis milhões, doze mil e quatorze reais) dos quais 41% referem-se a IPI a Recuperar.

34. A rubrica de **Outros Créditos** apresentou crescimento de 23% durante os meses abrangidos nesta análise, montando R\$ 16.506.526 (dezesseis milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais) em dezembro de 2019, sendo que 99,77% correspondem a Adiantamentos a Fornecedores, dos quais 84% referem-se a adiantamentos realizados à empresa Saferol Comércio e Materiais de Plásticos, também do grupo Saferchem, sendo a alínea com as maiores movimentações de entrada e saída durante o período analisado.

- Ademais, os **Outros Créditos** no ativo não circulante, apresentou redução de 5% no mês de dezembro de 2019, finalizando com saldo de R\$ 56.297 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais) relativos à Caução de Imóveis.

35. Não houve baixas e novas aquisições no grupo de **Imobilizado**, sendo reconhecida as **Depreciações** mensais perfazendo saldo líquido de R\$ 140.306 (cento e quarenta mil, trezentos e seis reais) em dezembro de 2019.

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$

Balanco Patrimonial	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Ativo	86.067.717	108.047.405	92.478.997	95.105.652	98.951.219
Circulante	83.248.627	105.229.006	89.661.288	92.288.634	96.137.892
Disponível	72.961	472.555	396.263	1.052.682	551.065
Clientes	16.618.716	18.971.861	14.879.714	17.192.842	15.036.560
Estoques	44.158.858	63.205.976	54.210.027	56.398.909	58.031.727
Impostos a Recuperar	8.925.384	4.180.109	6.626.746	5.863.361	6.012.014
Outros Créditos	13.472.709	18.398.505	13.548.539	11.780.841	16.506.526
Não Circulante	2.819.090	2.818.399	2.817.709	2.817.018	2.813.327
Investimentos	1.809	1.809	1.809	1.809	1.809
Emprestimos	2.614.915	2.614.915	2.614.915	2.614.915	2.614.915
Outros Créditos	59.297	59.297	59.297	59.297	56.297
Imobilizado/Intangível	143.069	142.378	141.687	140.996	140.306
<i>Bens em uso</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>	<i>170.132</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 27.063</i>	<i>- 27.754</i>	<i>- 28.445</i>	<i>- 29.136</i>	<i>- 29.826</i>

36. As dívidas da recuperanda estão reconhecidas em curto prazo, correspondendo a 91% do total das obrigações, os **Fornecedores** cresceram 17% de agosto a dezembro de 2019, indicando maiores compras a prazo do que pagamentos realizados no mesmo período, totalizou montante de R\$ 105.008.217 (cento e cinco milhões, oito mil e duzentos e dezessete reais), sendo que 58% são devidos a empresa Benzo e Comércio.

- De acordo com os demonstrativos contábeis, indicou pagamentos na importância de R\$ 43.330.039 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta mil, trinta e nove reais) durante os meses analisados.
- Não foram disponibilizados relatórios financeiros de Contas a Pagar, para verificação dos saldos e movimentações apresentadas.

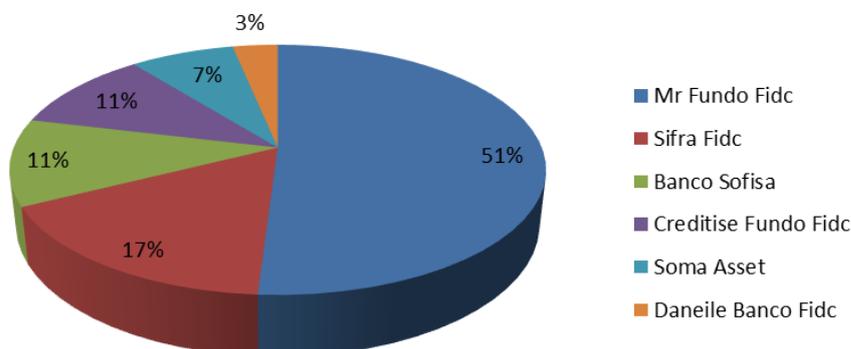
37. Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram oscilações de crescimentos e reduções durante os meses analisados, montando R\$ 8.918.603 (oito milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e três reais) em dezembro de 2019, sendo que 51% correspondem a Mr Fundo FIDC, conforme gráfico a seguir:

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

Empréstimos e Financiamentos - dez/19



38. Os **Impostos a recolher** apresentaram redução de 89% de agosto a dezembro de 2019, tendo saldo de R\$ 6.265 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Destacamos elevado saldo em outubro de 2019, com montante de R\$ 779.327 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais) sendo que 80% correspondem a COFINS a Recolher, devido à redução no mês de novembro de 2019, indica recolhimento do imposto, não sendo possível a verificação da movimentação, vez que não foram disponibilizados os DARF'S e comprovantes de recolhimentos.

39. Nota-se aumento de 130% nas **Obrigações Trabalhistas**, no mês de setembro de 2019, no comparativo com o mês anterior, devido ao reconhecimento, somente a partir de setembro, relativo as Provisões de 13º salário, Provisões de Férias e os encargos incidentes sobre os mesmos, finalizando dezembro de 2019 com saldo de R\$ 255.346 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

40. As **Outras Obrigações** referem-se unicamente aos Adiantamentos de Clientes, tendo reduzido 15% de agosto a dezembro de 2019, montando R\$ 856.026 (oitocentos e cinquenta e seis mil e vinte e seis reais), não sendo possível identificar os adiantamentos por cliente devido a rubrica se apresentar fechada nos demonstrativos contábeis.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

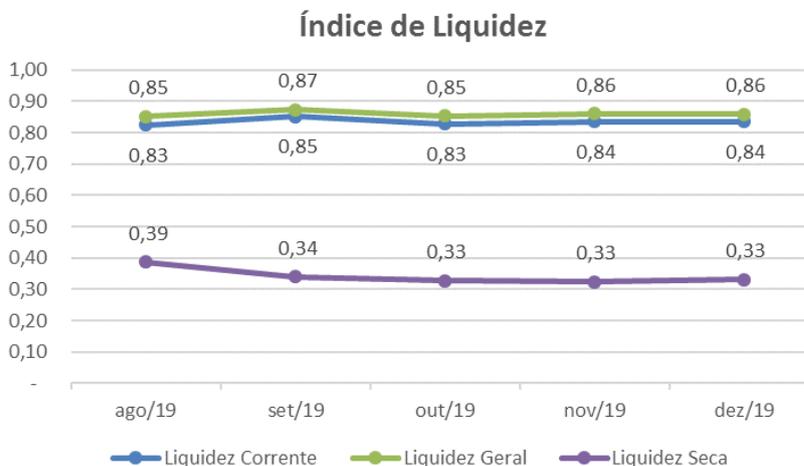
41. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de 9% durante o período abrangido nesta análise, perfazendo saldo a descoberto de -R\$ 16.093.239 (dezesesseis milhões, noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais) em dezembro de 2019, em consequência ao reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** no montante de R\$ 16.312.247 (dezesesseis milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais) em dezembro de 2019 somados a exercícios anteriores.

Em R\$					
Balanco Patrimonial	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Passivo	86.067.717	108.047.405	92.478.997	95.105.652	98.951.219
Circulante	100.896.091	123.566.754	108.233.283	110.422.361	115.044.458
Fornecedores	90.018.536	111.705.647	99.036.497	99.783.471	105.008.217
Empréstimos e Financiamentos	9.739.684	10.624.296	7.210.008	9.505.406	8.918.603
Impostos a Recolher	56.792	21.662	779.327	7.531	6.265
Obrigações Trabalhistas	76.768	176.622	208.806	269.927	255.346
Outras Obrigações	1.004.312	1.038.527	998.645	856.026	856.026
Patrimônio Líquido	- 14.828.374	- 15.519.349	- 15.754.286	- 15.316.709	- 16.093.239
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Ajuste de Exercício Anterior	19.008	19.008	19.008	19.008	19.008
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 13.934.334	- 13.934.334	- 13.934.334	- 13.934.334	- 13.934.334
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.113.048	- 1.804.023	- 2.038.960	- 1.601.383	- 2.377.913

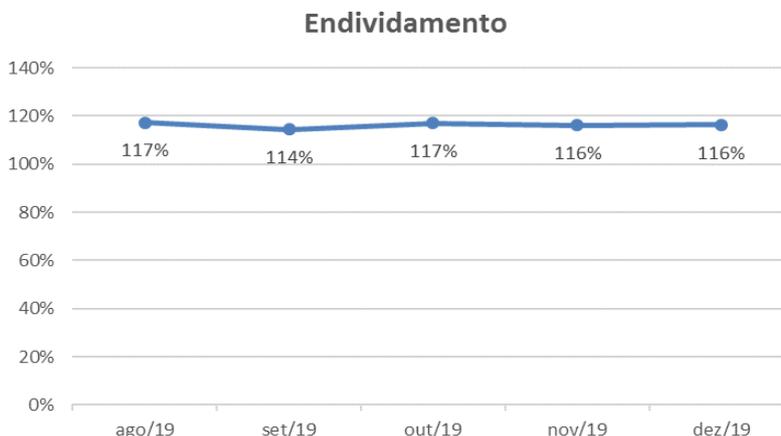
42. Com base nas informações patrimoniais apresentadas, podemos seguir com os cálculos dos Índices de Liquidez, conforme citados a seguir:

- **Liquidez Corrente:** mede a capacidade de liquidar as dívidas constituídas em curto prazo, utilizando recursos e disponíveis de curto prazo, indicando possuir R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de real) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) devido em dezembro de 2019.
- **Liquidez Geral:** considera o total de recursos para quitar o total de dívidas, apresentou possuir recursos de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido no mês de dezembro de 2019.
- **Liquidez Seca:** calcula a capacidade de quitar as dívidas de curto prazo, utilizando os recursos também em curto prazo, porém não considera os estoques como recursos disponíveis, apresentou em dezembro de 2019,

recursos de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real), para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) devido.



43. O índice de **Endividamento** apresentou pequena melhora em setembro de 2019, voltando a crescer nos demais meses, indicando que o passivo é superior em 16% aos ativos no mês de dezembro de 2019



B. Demonstração do Resultado do Exercício

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

44. O **Faturamento** auferido de janeiro a dezembro de 2019, somou a quantia de R\$ 116.993.605 (cento e dezesseis milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais) com média de R\$ 9.749.467 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) tendo no período analisado, faturamento acima da média nos meses de setembro e novembro, e abaixo da média em outubro e dezembro.

45. Os **Custos**, sendo quase a totalidade de Custo de Mercadoria Vendida, consumiram 94% da receita líquida do período analisado, sendo reconhecido o montante de R\$ 78.278.090 (setenta e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e noventa reais) durante o exercício de 2019.

46. As **Despesas Administrativas** apresentaram consideráveis variações durante os meses analisados, sendo reconhecido até dezembro de 2019 a importância de R\$ 4.238.727 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais) relativos a gastos com Prestação de Serviços, Despesas de Funcionamento e Despesas e Encargos Trabalhistas.

- Destacamos as despesas administrativas reconhecidas em dezembro de 2019 no valor de R\$ 877.377 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais) sendo que 72% referem-se a gastos com Prestação de Serviços Especializados.
- As principais alíneas da rubrica de janeiro a dezembro de 2019, foram:
 - Prestação de Serviços Especializado, correspondendo a 34% da rubrica, equivalente a R\$ 1.454.208 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oito reais);
 - Frete e Carretos, montou R\$ 878.484 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), equivalente a 21% da rubrica.

47. Outro gasto importante da recuperanda foram com as **Despesas Financeiras** na importância de R\$ 2.622.587 (dois milhões, seiscentos e

LASPRO

CONSULTORES

vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais), sendo que 94% correspondem a Juros Passivos.

48. A recuperanda reconheceu **Lucro** contábil no mês de novembro de 2019, no valor de R\$ 437.577 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais), devido principalmente ao faturamento obtido do mês, ter sido superior em 18% a média do exercício de 2019. Porém o resultado apurado nos demais meses foram negativos, acumulando **Prejuízo** de R\$ 2.377.913 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e treze reais) durante o exercício de 2019.

Em R\$ - mensal

Demonstração do resultado	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Receita	12.557.403	10.104.515	8.193.827	11.476.547	6.147.439	116.993.605
(-) <i>Deduções</i>	- 3.711.491	- 2.439.953	- 2.363.940	- 3.331.994	- 1.816.713	- 34.153.543
Receita Líquida	8.845.912	7.664.562	5.829.887	8.144.553	4.330.726	82.840.061
(-) <i>Custo</i>	- 8.785.339	- 7.952.145	- 5.703.576	- 6.946.001	- 4.001.803	- 78.278.090
Lucro Bruto	60.573	287.583	126.311	1.198.552	328.923	4.561.972
Despesas Operacionais	- 378.524	- 232.978	- 248.344	- 460.917	- 912.412	- 4.319.174
(-) <i>Despesas Administrativas</i>	- 377.834	- 224.180	- 247.511	- 430.627	- 877.377	- 4.238.727
(-) <i>Despesas Tributárias</i>	-	- 8.107	- 379	- 29.599	- 34.345	- 72.431
(-) <i>Depreciação</i>	- 691	- 691	- 454	- 691	- 691	- 8.016
Resultado Operacional	- 317.951	- 520.561	- 122.034	737.635	- 583.490	242.798
Resultado Financeiro	- 257.574	- 170.215	- 109.960	- 300.059	- 193.040	- 2.617.963
<i>Receita Financeira</i>	2.768	-	1	1.483	1	4.624
(-) <i>Despesa Financeira</i>	- 260.342	- 170.215	- 109.961	- 301.542	- 193.041	- 2.622.587
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	200	2.943			2.748
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 575.525	- 690.975	- 234.937	437.577	- 776.530	- 2.377.913
(-) <i>IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 575.525	- 690.975	- 234.937	437.577	- 776.530	- 2.377.913

C. Funcionários

49. Foram disponibilizados documentos dos funcionários, referente os meses de setembro a dezembro de 2019, das unidades do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo sendo: folha de pagamento, folha de pró-labore, folha do 13º salário, holerite sem as devidas assinaturas, protocolo de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

conectividade social e Sefip, indicando 7 colaboradores no quadro de funcionários em dezembro de 2019.

Funcionários em:	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Quantidade	9	9	8	7	7

Fonte: SEFIP (ativos-filiais)

50. Recebemos também as guias e comprovantes de recolhimento de FGTS, INSS e IR sobre folha de pagamento.

D. Impostos

51. Foram disponibilizados os livros de entrada e saída das unidades do paran, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e apuraes de ICMS e IPI, GIA e o Sped Fiscal, do perodo abrangido nesta anlise. Recebemos tambm a Guia e o comprovante de recolhimento de ICMS.

III. PENDNCIAS

52. Esta Administradora reporta os esclarecimentos mencionados nas fls. 7436/7461 e transcritos a seguir:

- Identificamos inconsistncia nas informaes apresentadas de janeiro a fevereiro de 2019 com os fornecedores EXCELLENT PLASTICOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI e BENZO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI. Solicitamos documentao suporte.

❖ **Resp.:** Documentao apresentada.

- A documentao apresentada no contempla o perodo solicitado de janeiro e fevereiro de 2019, permanecendo este Administrador Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos.

IV. CONCLUSO

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18 andar
01050-030 - So Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itlia
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n 8/10
20122 - Milo
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

53. As recuperandas do **Grupo Saferchem** apresentaram situação parecida, durante o período abrangido nesta análise, tendo aumentado as dívidas principalmente com os Fornecedores e relativo a Empréstimo e Financiamentos, devido aos elevados gastos financeiros incidentes sobre os juros com instituições financeiras e a contratação de serviços especializados.

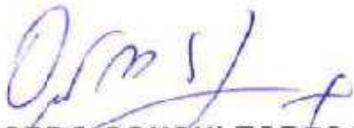
54. Ademais, reforçamos elevado montante na rubrica de Estoque de ambas as recuperandas, causando estranheza, devido o faturamento não acompanhar o aumento dos produtos estocados.

V. ENCERRAMENTO

55. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

56. Sendo o que havia a relatar, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 02 de março de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-920.1 CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97